



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

Nº 16.302

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.249, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.660, de 27 de dezembro 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura, os recursos oriundos do superávit financeiro da Fonte de Recursos 1600 – Transferências de Convênios – União Saúde apurado no Balanço patrimonial de 2017, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro da Fonte de Recursos 1600 – Transferências de Convênios – União/Saúde, indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de julho de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				2.000.000
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				2.000.000
10.302.0123.1618.0001	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	51600	2.000.000
				TOTAL	2.000.000
				TOTAL	2.000.000

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.249, DE 11 DE JULHO 2018

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2017 DA FONTE DE RECURSOS FT 1600 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO: C/C Nº 38.872-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.427.001,67
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 1600	35.427.001,67
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1600	10.608.891,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	24.818.110,65
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	2.000.000,00
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	22.818.110,65

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>SEGOV</p> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução do serviço de elaboração de desenhos georreferenciados, memoriais descritivos e análise de documentação imobiliários dos imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, e promoção da regularização imobiliária a partir do acompanhamento dos serviços a serem executados no cartório pela empresa contratada, como também produção de documentos necessários para essa regularização cartorária, conforme condições especificadas no neste edital e Projeto Básico.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 19 de julho de 2018 às 09h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 16 de julho de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 076/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás de cozinha, composição

básica propano e butano, inflamável, Tipo P13KG, P45KG e a Granel, acondicionado em botijão de 13kg, cilindro de 45kg e tanque de no mínimo 190kg, com instalação de equipamento para funcionamento do sistema do gás a granel sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Educação, para serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, nas unidades escolares conveniadas, nos anexos e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de julho de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 31 de julho de 2018 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de julho de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 066/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis geriátricas para atender a demanda dos

pacientes provenientes de mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de julho de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 31 de julho de 2018 (Horário de Brasília). O EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização da encosta do Conjunto de Santa Tereza, Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza - Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 21 de agosto de 2018, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 21 de agosto de 2018 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 16 de julho de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 009/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas logrando a formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos com emissão de parecer técnico, virtual e/ou presencial, sobre projetos culturais no âmbito do Edital das Artes de Fortaleza e demais certames, conforme a demanda da SECULTFOR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitante: DANIELA CORRÊA BRAGA (DANY BRAGA), formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 16 de julho de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 009/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas logrando a formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos com emissão de parecer técnico, virtual e/ou presencial, sobre Projetos Culturais no âmbito do Edital das Artes de Fortaleza e demais certames, conforme a demanda da SECULTFOR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela licitante: DANIELA CORRÊA BRAGA (DANY BRAGA), encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 012/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas logrando a formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos conforme a demanda da SECULTFOR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente a licitante: DANY BRAGA, que formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2018, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 16 de julho de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de propostas, junto a Instituição Financeira Oficial Federal, para execução de empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos advindo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

TIPO DE SELEÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que a empresa: RODAN ENGENHARIA S/A, classificada com nota técnica de 100 pontos. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ATO Nº 314/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato de nº 107/2018, referente à diárias da servidora JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, publicado no dia 23/03/2018, no DOM de nº 16227, datado de 16/03/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 315/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a MARIA CLARICE TAVARES EVANGELISTA, Coordenadora Regional de Saúde-CORES II, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para o Rio de Janeiro, com o objetivo de participar do "12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva"-ABRASCO 2018, nos dias 26/07/2018 à 29/07/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 25.901.10.301.0119.2504.0001 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, Seq. 243 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 316/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a VÂNIA MARIA ARAÚJO LOUREIRO, Enfermeira, a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para o Rio de Janeiro, com o objetivo de participar do "12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva"-ABRASCO 2018, nos dias 26/07/2018 à 29/07/2018, devendo a despesa correr por conta

da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 25.901.10.305.0128.2482.0001 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, seq.753 da Ação de Fortalecimento da política de Atenção à Saúde do Trabalhador, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 317/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a FABIANA SALES VITORIANO UCHOA, Coordenadora Regional de Saúde-CORES I, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para o Rio de Janeiro, com o objetivo de participar do "12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva"-ABRASCO 2018, nos dias 26/07/2018 à 29/07/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 25.901.10.301.0119.2504.0001 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, Seq. 243 da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 318/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a RENATO CESAR PEREIRA LIMA, Coordenador Especial de Articulação das Secretarias das Regionais, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo, do art. 3º do § 2º), conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de ter reunião referente aos contratos de repasse da construção de Praças Esporte e Cultura - Bairro Ancurí e Bairro Vicente Pizon, no dia 17.07.2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 319/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de ter reunião referente aos contratos de repasse da construção de Praças Esporte e Cultura (Praça do CEU) Bairro Ancurí e Bairro Vicente Pizon, no dia

17/07/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 27.101.15.122. 0001.2016.0029, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 320/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a MARCELO DOS SANTOS DE LUNA, Assessor, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo participar da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, Sinalização e da Via'-CTE, nos dias 25/07/2018 e 26/07/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 288 publicado no dia 25/06/2018, que concedeu diárias e passagem AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS, ONDE SE LÊ: dotação orçamentária 04.122.0001.2016.0012, LEIA-SE: dotação orçamentária 04.128.0082.1391.0001 – Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores, consignadas à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de julho de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0163/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o teor das Comunicações Internas nºs 038/2018 e 062/2018, devidamente subscritas pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, que tratam de denúncias contra servidor integrante da Guarda Municipal de Fortaleza, informando que o mesmo deixou de atender a intimações para comparecer a esta Corregedoria a fim de prestar declarações no âmbito de procedimentos disciplinares, sem apresentação de justificativa. CONSIDERANDO os Despachos, subscritos pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, Antônio Azevedo Vieira Filho, em 30 de maio e 1º de junho de 2018, os quais determinam instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 027/2018-CPAD. CONSIDERANDO que o denunciado possivelmente praticou conduta tipificada como infração disciplinar prevista nos artigos 26, VI da Lei Complementar nº 037/2007 e 4, XIV da Lei nº 6.494/1990. RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo

Disciplinar 027/2018, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar a transgressão disciplinar cometida pelo servidor JOSÉ OLAVO PINTO DA SILVA, Inspetor, matrícula nº 11.819-01, lotado (a) na Guarda Municipal de Fortaleza; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR, Subinspetor, matrícula 56.128-01, Presidente; ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, Subinspetor, matrícula nº 60.188-01, Membro; FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA, Subinspetor, matrícula nº 60.140-01, Secretário, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda a citação do (a) acusado (a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de junho de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 166/2018 – SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto na Sindicância nº 010/2018-SIND, instaurada por força da Portaria de nº 135/2018-SESEC, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2018. CONSIDERANDO, ainda, o encerramento do prazo original do citado procedimento, a necessidade de se proceder algumas oitivas, bem como, a necessidade de complementação da regular instrução do presente feito. CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais pertinentes à matéria. RESOLVE: PRORROGAR, nos termos do disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 0037/2007, por mais 15 (quinze) dias o prazo de atuação da referida Comissão Sindicante, a contar de 28 de junho de 2018, objetivando ultimar-se a apuração de conduta(s) irregular(es) possivelmente praticada(s) por servidor(es) desta instituição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 03 de julho de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº P063103/2018 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CARONA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para adquirir 20 (vinte) motocicletas adaptadas para patrulheiro com 40 (quarenta) capacetes, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018 (Carona) oriunda do Pregão Eletrônico nº 20170057-PMCE gerenciada pela Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme a especificação do item nº 2 do referido Pregão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, através da autorização emitida pela Secretária Executiva desta pasta, RATIFICA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço (Carona) em referência, objetivando a contratação da Empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, para a aquisição de 20 (vinte) motocicletas adaptadas para patrulheiro com 40 (quarenta) capacetes, atendendo as necessidades desta Secretaria, no valor global de R\$ 551.020,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e vinte reais). A despesa decorrente da contratação deverá ocorrer à conta do Projeto/Atividade 17.101.06.181.0189.1489.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 0101 do orçamento da

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. Publique-se. Fortaleza, 10 de julho de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 9.321/94, vem RATIFICAR o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº P188479/2018, a fim de ser celebrado de forma direta a inscrição de 11 (onze) servidores municipais da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, no PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM BPM, oferecido pela empresa AMR Soluções Ltda - ME, a realizar-se na cidade de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 13 de julho de 2018, aprovado por Parecer Jurídico nº 117/2018 – ASJUR/SEFIN e acolhido pelo Parecer Jurídico nº 06/2018 - PGA e ratificado pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Leite Jucá Filho, em seu Despacho, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais), concluindo pela possibilidade da Inexigibilidade de Licitação, com a Empresa AMR SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.665.727/0001-20, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e considerando, ainda, a conveniência, oportunidade da contratação e a existência de recursos orçamentários do FIDAF – Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária, da Secretaria Municipal das Finanças. Publique-se. Fortaleza, 11 de julho de 2018. **Jaime Cvalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2434/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 070349/2018, RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) LUIZ FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 112876-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Educação Física no Centro Universitário Estácio do Ceará, de segunda e quarta feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2435/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 031440/2018, RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 73598-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, de

segunda a sexta feira, previsto para o dia 16.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2436/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 076897/2018, RESOLVE conceder a redução em 01:30 (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES, matrícula nº 106397-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Tecnologia em Design Gráfico no Centro Universitário Estácio do Ceará, às terça e sexta feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2437/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 081795/2018, RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ÉRICA SERRA RODRIGUES, matrícula nº 60219-01, Subinspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, às sexta feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2438/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 042435/2018, RESOLVE conceder a redução em 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ALCY ARCELIS RABELO BARBOZA, matrícula nº 112844-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, às sexta feira, no período de 05.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2439/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 047988/2018, RESOLVE conceder a

redução em 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOSA, matrícula nº 73132-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, de segunda a quinta feira, no período de 01.01.2018 a 30.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2440/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P681414/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) JOAO DOMINGUES REGADAS NETO, cargo: Inspetor, matrícula nº 04127.1, lotado(a) Guarda Municipal de Fortaleza, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20.04.1988 a 19.04.1993 concernente ao 1º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2441/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 842539/2017, RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) DENIS ANDRÉ CARVALHO DE VASCONCELOS, matrícula nº 106823-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, de segunda, terça, quinta e sexta feira, previsto para o dia 15.03.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2442/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 022458/2018, RESOLVE conceder a redução em 02h (duas) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ANA LAURA DE ARAÚJO AQUINO THÉ, matrícula nº 112887-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Psicologia na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, de segunda a quarta feira, previsto para o dia

16.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2443/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P182338/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) VALDERINA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS, cargo: Professor, matrícula nº 41787.03, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14.07.2011 a 13.07.2016, concernente ao 1º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2444/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P183842/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA DIGNA FONSECA ALMEIDA, cargo: Professor, matrícula nº 20065.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2010 a 31.05.2015, concernente ao 4º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2445/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P025326/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, cargo: Professor, matrícula nº 18035.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13.06.2011 a 12.06.2016, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2446/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P113442/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) JOÃO CARLOS LIMA PATRICIO, cargo: Guarda Municipal, matrícula nº 73624.01, lotado(a) Guarda Municipal de Fortaleza, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10.03.2013 a 09.07.2018, concernente ao 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2448/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P844509/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) SÉRGIO BEZERRA E SILVA NETO, cargo: Prof. Orientador de Aprendizagem, matrícula nº 02932.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22.03.2002 a 21.03.2007; 22.03.2007 a 21.03.2012 e 22.03.2012 a 21.03.2017, concernente ao 5º 6º e 7º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2449/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P150024/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) NELI MONTEIRO ALVES, cargo: Farmacêutico, matrícula nº 11030.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16.12.2012 a 15.01.2018, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABI-

NETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2450/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P159995/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) PATRICIA DAMASCENO ROCHA, cargo: Cirurgião Dentista Psf, matrícula nº 67113.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07.08.2011 a 06.08.2016, concernente ao 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2451/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P069445/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) RITA DE CASSIA ANDRADE NEIVA SANTOS, cargo: Médico, matrícula nº 18298.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 a 19.08.2017, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2452/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P127099/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) JOSÉ FLÁVIO COSTA DA CRUZ, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 24775.03, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07.05.2010 a 06.04.2016, concernente ao 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANE-

JAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2453/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 065085/2018, RESOLVE conceder a redução em 02h (duas) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA, matrícula nº 106496-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Administração em Gestão Pública na Universidade Federal do Ceará-UFC, as quartas e quintas feiras, no período de 21.03.2018 a 28.06.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2454/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 052289/2018; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) EMMANUELLE DO PRADO FERREIRA, matrícula nº 54219-02, Supervisor Escolar, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Educação, no período de 09.03.2018 a 08.03.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2455/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 108317/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARIANA CARIRI ALENCAR ARARIPE ALMEIDA, matrícula nº 85837-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 08.03.2018 a 07.03.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2456/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com

o Processo nº P 063522/2018; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA MAURÍCIA BRANDÃO, matrícula nº 66695-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 18.03.2018 a 17.03.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2457/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 605344/2017; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARIA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 95972-03, Técnico em Higiene Dental, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17.12.2016 a 16.12.2017, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2458/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 075090/2018, RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) FRANCISCO JALES DO NASCIMENTO XAVIER, matrícula nº 55334-01, Subinspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Farmácia na Faculdade Uninassau, de segunda a sexta feira, no período de 01.02.2018 a 30.06.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2459/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 051118/2018, RESOLVE conceder a redução em 00:30 (trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 - da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) FRANCISCA NELSENIR BANDEIRA FELIX, matrícula nº 51805-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, para Cursar Odontologia no Centro Universitário Christus-UNICHRISTUS, de segunda a sexta feira, no período de 30.01.2017 a 22.06.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2018. **Maria**

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

ATO Nº 2460/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P109956/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h e 45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) SYDARTHA AGUIAR DAMASCENO, matrícula nº 86266-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Educação Física no Centro Universitário Estácio do Ceará, às terça feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2461/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P079732/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) LINDOJHONSONS MAGALHÃES ARAÚJO, matrícula nº 73477-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Educação Física na Universidade Federal do Ceará-UFC, às sexta feira, no período de 22.02.2018 a 26.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2462/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P092890/2018. RESOLVE conceder a redução em 02h (duas hora(s)), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) WANDERSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº 111781-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, às terça, quinta e sexta feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2463/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P041334/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza,

publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) MARIA ALANA BATISTA, matrícula nº 112886-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza-FGF, de segunda a sexta feira, no período de 29.01.2018 a 23.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2464/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P050882/2018. RESOLVE conceder a redução em 01:30 (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) GERLANE DAMARES FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 112471-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará - UECE, de segunda a quarta feira, no período de 05.02.2018 a 21.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2465/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P050801/2018. RESOLVE conceder a redução em 01:30 (uma hora e trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) LINCOLN DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 106755-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Química na Universidade Estadual do Ceará - UECE, de segunda a sexta feira, no período de 05.02.2017 a 21.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2466/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P046749/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h (uma hora(s)), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ADENILTON SABÓIA MORAIS, matrícula nº 106825-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, de segunda a sexta feira, no período de 29.01.2017 a 26.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2467/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P056938/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 73340-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Ciências Sociais na Universidade Federal do Ceará-UFC, de segunda a sexta feira, no período de 22.02.2018 a 26.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2468/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P043013/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) CLECYO DE SOUSA FIRMINO, matrícula nº 106547-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Educação Física na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, de segunda a sexta feira, no período de 29.01.2018 a 22.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2469/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P042617/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) TIAGO VENÍCIO SOARES DE LIMA, matrícula nº 107214-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF, de segunda, quarta e sexta feira, no período de 29.01.2018 a 23.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2470/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P160922/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) FRANCISCO WALTER CHAGAS RUBENS FILHO, cargo: Motorista Socorrista, matrícula nº 45707.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.08.2010 a

31.08.2015, concernente ao 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2471/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P149905/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) TANIA MARIA BATISTA DE LAVOR, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 16317.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 270 (duzentos e setenta) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04.03.2000 a 03.03.2005; 04.03.2005 a 03.03.2010 e 04.03.2010 a 03.03.2015, concernente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2472/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P041126/2018. RESOLVE conceder a redução em 01h (uma) hora(s), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) LARISSA KÉTULA RODRIGUES RUFINO, matrícula nº 106777-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, para Cursar Direito na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, às sexta feira, no período de 01.02.2018 a 22.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2475/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015 - SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P758034/2017; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ALINE SANTIAGO FRANKLIN, matrícula nº 66764-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 05.05.2018 a 04.05.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2478/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P005116/2018. RESOLVE conceder a redução em 30min (trinta minutos), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) FELIPE SANTHAGO MARINHO MOURA, matrícula nº 106826-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito no Centro Universitário Farias Brito, de segunda a sexta feira, previsto para o dia 16.06.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2479/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P073789/2018. RESOLVE conceder a redução em 02h (duas hora(s)), no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) SILVIA NARDIANE DE FREITAS GIRÃO, matrícula nº 107058-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito no Centro Universitario Estácio do Ceará, às quartas-feiras, no período de 01.02.2018 a 01.07.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2480/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P077134/2018. RESOLVE conceder a redução, no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA, matrícula nº 110872-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito da Graduação no Centro Universitário Estácio do Ceará, 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), às segunda, quarta e sexta feira e 02h (duas horas), às terça e quinta feira, no período de 05.02.2018 a 05.07.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2481/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P052767/2018. RESOLVE conceder a redução, no expediente diário, nos termos do artigo 88 – da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) MARIA JANE FREITAS DE LIMA, matrícula nº 106426-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para Cursar Direito na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, 01h (uma hora) de segunda a sexta feira e 02h (duas horas) ao sábado, no

período de 29.01.2018 a 26.06.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2482/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora ELIANE CAVALCANTE BONFIM, matrícula nº 26853-04, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 07 de março de 2001, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P147140/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 07 de março de 2001; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 07.03.2001 a 11.07.2007; nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985, (DOM de 04.07.1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007); no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 01.06.2009 a 09.06.2011 nos termos da Lei nº 9.489, de 17.07.2009 (DOM de 28.07.2009); no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 10.06.2011 a 03.04.2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10.06.2011 (DOM de 10.06.2011), e no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário base, a partir de 04.04.2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012 (DOM de 04 de abril de 2012). **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2483/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P147140/2018. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário base, a partir de 04.04.2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012 (DOM de 04 de abril de 2012), sobre o vencimento ou salário da servidora ELIANE CAVALCANTE BONFIM, matrícula nº 26853-04, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação com o exercício funcional na Escola Municipal Cláudio Martins, em 15 de setembro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2484/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo

P147140/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, e nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora ELIANE CAVALCANTE BONFIM, matrícula nº 26853-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional regular na Escola Municipal Cláudio Martins, a partir do dia 10 de abril de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2485/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, de acordo com o Processo nº P190642/2018. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a cessação da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA LUCIA DE FATIMA MENESCAL LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Matrícula nº 47.955-01, CPF nº 259.051.203-15, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional no Centro de Educação Infantil José Dias Macedo, a partir de 31 de julho de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2486/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P190642/2018. CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUCIA DE FATIMA MENESCAL LIMA, Matrícula nº 47.955-01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 01 de agosto de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA LUCIA DE FATIMA MENESCAL LIMA, Matrícula nº 47.955-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Raimundo de Sousa Mangueira, a partir de 01 de agosto de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2490/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, de acordo com o Processo nº P187265/2018. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a cessação da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora RAPHAELLA GOMES COELHO LIMA, matrícula nº 64.757-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Raimundo de Sousa Mangueira, em 01 de setembro de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2491/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P187265/2018. CONSIDERANDO que a servidora RAPHAELLA GOMES COELHO LIMA, matrícula nº 63.757-02, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 02 de setembro de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora RAPHAELLA GOMES COELHO LIMA, matrícula nº 63.757-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Raimundo de Sousa Mangueira, a partir de 02 de setembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2492/2018- SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, de acordo com o Processo nº P185914/2018. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a cessação da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou

salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 31 de julho de 2013. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2493/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P185914/2018. CONSIDERANDO que a servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 01 de agosto de 2013, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 01 de agosto de 2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2494/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P185914/2018, RESOLVE formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 27 de fevereiro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2495/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. CONSIDERANDO que a servidora LILIANA

VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 28 de fevereiro 2014, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P185914/ 2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 28 de fevereiro de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2496/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, e de acordo com o Processo nº P185914/2018. RESOLVE reconhecer a cessação da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 31 de agosto de 2017. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2497/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 01 de setembro de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P185914/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2498/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P185914/2018. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 01 de fevereiro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2499/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. CONSIDERANDO que a servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 02 de fevereiro 2018, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P185914/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LILIANA VIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 52.368-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Joaquim Nogueira, a partir de 02 de fevereiro de 2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2500/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALINE CASSEB DA SILVA, matrícula nº 70.937-03, ocupante do cargo de Professor, lotada durante o ano de 2016

na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria do Distrito de Educação 2, vem percebendo a Gratificação de Regência de Classe desde 20 de abril de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P349088/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 20 de abril de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 20/04/2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, publicada no DOM de 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, publicada no DOM de 10/06/2011, e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM de 04/04/2012. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2501/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALINE CASSEB DA SILVA, matrícula nº 70.937-03, lotada durante o ano de 2016 na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria do Distrito de Educação 2, vem percebendo a Gratificação de Permanência em Serviço desde 01 de setembro de 2014, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P349088/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 01 de setembro de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicado no DOM de 04/04/2012 a partir de 15/09/2014. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2502/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P349088/2016. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 98, inciso III, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, e parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora THAIS ALINE CASSEB DA SILVA, matrícula nº 70.937-03, que ocupava o cargo de Professor, lotada durante o ano de 2016 na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria do Distrito de Educação 2, a partir de 31 de agosto de 2014. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

MENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ATO Nº 2504/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P032500/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) FRANCISCO JOSE ALBANO DE MELO, cargo: Professor, matrícula nº 06603.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14.05.2007 a 13.05.2012, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2505/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P964183/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE, cargo: Médico, matrícula nº 14171.01, lotado (a) Secretaria Municipal da Saúde o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02.07.2011 a 01.07.2016, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2506/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P889582/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, cargo: Auxiliar de Radiologia, matrícula nº 11851.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.05.2012 a 30.04.2017, concernente ao 7º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2507/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P158230/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, cargo: Professor, matrícula nº 54648.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90(noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04.10.2012 a 03.10.2017, concernente ao 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2508/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P178628/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) JONALDO JOSÉ DA SILVA, cargo: Supervisor Escolar, matrícula nº 70824.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07.08.2012 a 06.08.2017, concernente ao 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3669/88, de interesse de USELI SILVA DE FIGUEIREDO. Mat. 18.215. Cargo: Supervisor Escolar D-9. Lotação: Secretaria de Educação e Cultura do Município. RESOLVE CONCEDER: Averbção. Período(s): 25.01.71 à 25.01.75 (período prestado junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte). Tempo Líquido: 1.462 dias, ou seja, 04 anos, 02 dias. Fundamentação Legal: O art. 121 item I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058, de 02.10.72. ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, em 10/08/1988. As informações constantes na referida averbção, estão de acordo com Certidão de Tempo de Serviço fornecida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. **Simone A. Cavalcante Teixeira - DIRETORA DO O.C.P. Francisca de Pontes Barreto - DIRETORA DO D.S.C.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

EDITAL Nº 038/2018 - ESTAÇÃO JUVENTUDE

O Município de Fortaleza, através da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, no uso das atribuições legais, através deste Edital estabelecem as normas e tornam pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar profissionais para a contratação por tempo determinado para atuarem no Programa Estação Juventude, com fundamento, no que dispõe o art.37,IX,da Constituição Federal de 1988 e no estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, bem como com o previsto no Decreto Municipal nº 14133, de 28 de novembro de 2017. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude-CEPPJ, visando o recrutamento de profissionais para o preenchimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga de Coordenador Adjunto e 02 (duas) vagas de Assistentes Técnicos, de acordo com o disposto neste Edital, e respeitadas as disposições legais constantes do Decreto Municipal nº 14133, de 28 de novembro de 2017, que autoriza a contratação por tempo determinado. 1.1.1. Os candidatos aprovados na Seleção regulamentada por este Edital, no limite estabelecido de vagas, conforme a especialidade, serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Pública obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação final, e lotados na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude para atuarem no Programa Estação Juventude, no período determinado, de 20 (vinte) meses para a execução do Projeto, conforme Convênio nº 821135/2015-SNJ/PR firmado entre a Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 1.2. A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 1.3. Durante o prazo de validade do certame as vagas remanescentes decorrentes da substituição por rescisão contratual ou desistência serão ocupadas pelos candidatos classificáveis, de acordo com a especialidade, e, caso necessário, serão preenchidas conforme o estabelecido no item 2. 1.4. Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm da União, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, repassados ao Município de Fortaleza, por meio de dotação específica do Fundo Municipal de Juventude, através do convênio nº 821135/2015- SNJ/PR, para implementação do Programa Estação Juventude. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Unidade: 11901 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE; Função: 14; Sub Função: 422; Programa: 0118; Atividade 1701.0001; Natureza da Despesa: Custeio; Fonte do Recurso: 1800. 1.5. Esta seleção pública efetivar-se-á em duas etapas assim descritas: Primeira Etapa - Análise de Currículo e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, respeitado o limite de vagas definido no Quadro I constante do subitem 2.1 e Segunda Etapa - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, válida para os candidatos aprovados na primeira etapa, respeitado o limite de vagas estabelecido. 2. DAS VAGAS, CADASTRO RESERVA, DAS FUNÇÕES/ESPECIALIDADES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES: 2.1. O número de vagas, as funções/especialidades, os requisitos, a carga horária, a remuneração, o quantitativo de vagas para a segunda etapa, são os constantes do Quadro I, a seguir, e as atribuições são as constantes dos subitens 2.2.1 e 2.2.2.

Quadro I - Demonstrativo

FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA (h)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA	REMUNERAÇÃO EM R\$	REQUISITOS
Coordenador Adjunto	01	04	40	10	2.000,00	- Graduado em curso superior nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências Humanas reconhecidos no MEC. - Curso na área de Informática de no mínimo 40 h.
Assistente	02	08	40	20	1.250,00	- Graduado em curso superior nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências Humanas reconhecidos no MEC. - Curso na área de Informática de no mínimo de 40 h.
TOTAL	03	12	-	-	-	-

2.2. As atribuições a serem desenvolvidas pelos profissionais contratados, estão descritas, conforme especificações a seguir: 2.2.1. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO/ESPECIALIDADE DE COORDENADOR ADJUNTO: a) Identificar, mapear e articular programas, projetos, ações e serviços governamentais e não governamentais voltados para a inserção cidadã e produtiva dos jovens, na região de abrangência do projeto; b) Planejar e elaborar o cardápio de oferta para a programação do Estação da Juventude; c) Criar oportunidades e estratégias para a geração de redes de comunicação de interesses diversos entre jovens; d) Propor estratégias de integração entre os programas locais (esteiras) para encaminhamento dos jovens; e) Estabelecer parcerias facilitadoras, bem como buscar as condições para o desenvolvimento dos projetos de vida (trajetória) dos jovens; f) Receber, orientar, apresentar possibilidades (balcão de dados e informações) e encaminhar os jovens, na perspectiva de sua trajetória social e seu projeto de vida; g) Fazer a interlocução com a coordenação nacional do Programa Estação da Juventude; h) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações) na plataforma digital oferecida pelo Programa; i) Elaborar relatório de execução do programa Estação da Juventude local, quando solicitado; j) Subsidiar o gestor local (Secretário da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude) com informações pertinentes ao cumprimento do objeto, físico e financeiro para fomentar a prestação de contas parcial e final. 2.2.2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO/ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE: a) Auxiliar e dar suporte ao gestor local, no desenvolvimento das atividades da Estação da Juventude; b) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações) na plataforma digital oferecida pelo programa; c) Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do programa estação da juventude local. 3. DA DIVULGAÇÃO: 3.1. Todas as informações pertinentes ao processo seletivo para contratar profissionais por tempo determinado, sendo 1 vaga para coordenador adjunto e 2 vagas para assistente para atuarem no Programa Estação da Juventude - modalidade complementar, estarão disponíveis no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas - <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>. 3.2. Os atos oficiais relativos a este processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município. 4 - DAS INSCRIÇÕES: 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

todos os requisitos exigidos. 4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 4.3. Os formulários para inscrição estarão disponíveis no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>) no período de Inscrições exposto no item 14.1 deste edital, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e cópias de todos os documentos autenticados, necessários para a candidatura, previstos nos itens 6.1.2 e 6.3.2. As inscrições serão gratuitas na sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, situada na Av. da Universidade, nº 1895, Bairro Benfica, nesta capital, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, horário local. 4.4. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única especialidade, conforme discriminado no Quadro I constante do subitem 2.1 deste edital. 4.5. A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da comprovação prevista no cronograma do processo seletivo. 4.6. A inscrição, documentos e os dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. 4.7. Após a inscrição, o candidato deverá acompanhar o cronograma com as datas da entrevista, interposição de recursos e resultados, a serem divulgados no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>). 5 – DO PROCESSO SELETIVO: 5.1. A Seleção efetivar-se-á em duas etapas, Primeira Etapa - Análise Curricular e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório e Segunda Etapa - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios de avaliação, constantes do item 6. 6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: 6.1. ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A Formação educacional e as experiências profissionais serão avaliadas pela Comissão Coordenadora de Seleção, designada por portaria expedida pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, e será constituída da Análise Curricular e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, com o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, para os candidatos às vagas previstas para as funções/especialidades para a qual se inscreveu, distribuídos conforme demonstrado no Quadro II abaixo constante do item 6.1.1. Somente serão aceitos os currículos e a experiência profissional a seguir relacionados, com os respectivos comprovantes, expedidos até a data-limite prevista para a entrega, observados os limites de pontos estabelecidos no Quadro II, constantes do item 6.1.1. 6.1.1. Os critérios e indicadores da Análise Curricular e Experiência profissional são os especificados no Quadro II.

Quadro II – Critérios e Indicadores da Análise Curricular e Experiência Profissional para as funções/especialidade de Coordenador e de Assistente.

Especificação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Diploma de Pós Graduação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanas reconhecidos pelo MEC;	1,0 por diploma	2,0
Diploma de Ensino Superior em Ciências Sociais e/ou Humanas reconhecidos pelo MEC	1,0 por diploma	1,0
Cursos de aperfeiçoamento na área de Políticas Públicas de Juventude com carga horária mínima de 40 hs	0,5 por diploma	1,5
Curso de aperfeiçoamento em informática com carga horária de 40 hs	0,25 por diploma	0,5
Comprovante de exercício de Gestão e/ou Coordenação de Projetos e ou atividade em programas ou projetos na área de Políticas Públicas;	1,0 por semestre de atividade desempenhada	3,0
Comprovante de exercício de função de orientador de educação social, educador social, arte educador e educador esportivo para o trabalho ou similar em atividades, em programas e/ou projetos na área de Políticas Públicas, em especial de juventude de 15 a 29 anos de idade;	0,5 por semestre de atividade desempenhada	2,0
Pontuação Máxima:		10,0

*Diplomas e Certificados devem ser emitidos por Instituição devidamente credenciada no Brasil e Reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação). 6.1.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar o Currículo Vitae ou Currículo Lattes com as devidas comprovações. 6.2. A pontuação atribuída aos itens especificados na análise curricular, serão cumulativas, ou seja, a pontuação total será obtida pelo somatório dos certificados de graduação e especialização; aperfeiçoamento, atividades desenvolvidas em programas sociais e experiência, observando o limite máximo estabelecido na tabela acima e respectivamente comprovados. 6.3. A avaliação da Experiência Profissional dar-se-á mediante a aferição da pontuação atribuída, conforme Quadro II, constante do item 6.1.1 deste edital. 6.3.1. Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente. 6.3.2. Para a comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar no ato da convocação o original e a cópia dos seguintes documentos, conforme o caso: a) Em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando data de posse/ nomeação e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado. b) Em empresa privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular, o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores, acrescida da declaração expedida pelos empregadores, em papel timbrado que deverá fazer referência expressa ao nome do cargo, descrição das atividades e período exercido. c) Como prestador de serviços: contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de certidão ou declaração da empresa, em papel timbrado que informe as datas de início e fim (se for o caso) e a especificação do serviço realizado. 6.3.3. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados nas alíneas do subitem anterior, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/ sócio de empresa. 6.3.4. Serão aceitas como comprovação de exercício de gestão de projetos e em programas e projetos, na área de políticas públicas, em especial de juventude de 15 à 29 anos: declaração, certificado ou certidão emitida em papel timbrado com carimbo da instituição ou órgão responsável pelo programa ou projeto. 6.3.5. Para experiência profissional no exterior, é de responsabilidade do candidato a tradução juramentada dos documentos para a língua portuguesa. 6.3.6. Serão aprovados na primeira etapa (análise curricular e experiência profissional) e habilitados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem classificação limitada aos quantitativos previstos no Quadro I (Quantitativo de candidato para a segunda etapa), por ordem decrescente de pontos obtidos na análise curricular e experiência profissional, devendo-se aplicar os critérios de desempate estabelecidos no subitem 8.2.1. 7 – DA ENTREVISTA: 7.1. A referida etapa será constituída de uma Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, com o valor de 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme demonstrado no Quadro III, para os candidatos às vagas de todas as especialidades aprovados na primeira etapa, submetidos aos critérios abaixo: a) A entrevista consiste na arguição oral do candidato pela Comissão Coordenadora de Seleção que observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do programa, conforme Quadro III deste edital; b) O calendário das entrevistas será divulgado no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>); c) A avaliação será coordenada pela Comissão Coordenadora de Seleção, conforme portaria a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

ser expedida pelo titular da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude; d) A entrevista é uma das etapas de seleção que tem como finalidade atribuir notas aos candidatos conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo; e) A pontuação final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos avaliadores.

Quadro III - Critérios de pontuação dos candidatos na entrevista para a seleção de Coordenador e Assistente para o Programa Estação Juventude

Critérios	Pontuação Máxima
Conhecimento da dinâmica de políticas públicas de juventude	0 – 3
Objetividade e coerência na organização de ideias	0 – 2
Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação	0 – 2
Pro - atividade e Liderança	0 – 3
Pontuação máxima	10.0

7.2. O Candidato será informado da pontuação obtida em documento próprio a ser divulgado site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>). 8 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 8.1. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas obtidas na análise curricular e na entrevista. 8.2. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, na média aritmética alcançada, conforme item 8.1. 8.2.1. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior pontuação na experiência profissional; b) obtiver maior pontuação no exercício de gestão de projetos ou em programas e projetos na área de políticas públicas; c) obtiver maior pontuação em títulos; d) persistindo o empate, o que tiver idade maior. 9 - DO RESULTADO FINAL: 9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos aprovados e classificados, de acordo com os itens 8.1, 8.2 e 8.2.1 deste edital e que estiverem posicionados até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas na função Coordenador Adjunto e 10 (dez) vezes na função Assistente. 9.2. Os candidatos excedentes ao número de vagas, classificados até o limite estabelecido no item anterior, comporão o cadastro de reservas. 9.3. Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo. 10 - DOS RECURSOS: 10.1. Será assegurado ao candidato o prazo de até 02 (dois) dias úteis para recursos, após divulgação/publicação dos atos ou do referidos resultados de cada fase. 10.2. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>). 10.3. Os recursos somente serão apreciados pela Comissão Coordenadora de Seleção, designada por portaria expedida pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo e desde que contenham argumentos fundados e objetivos; 10.3.1. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações deste edital. 10.4. Os resultados serão divulgados no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>), no link próprio do processo seletivo e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer. 10.5. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato. 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE: 11.1. O resultado final dos candidatos classificados e dos integrantes do Cadastro de Reserva será devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>), com a lista dos nomes dos candidatos classificados em ordem decrescente da nota obtida, conforme os itens 8.1, 8.2 e 8.2.1 deste edital. 11.2. A homologação do Resultado Final da Seleção será feita por ato do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. 11.3. O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado da Seleção Pública, suspender, alterar ou cancelar o certame, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tais atos. 11.4. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação, média ou nota do candidato. 11.5. Esta Seleção Pública tem prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final. 11.6. O prazo de validade estabelecido para esta Seleção não gera obrigatoriedade para a Prefeitura de Fortaleza de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados e integrantes do Cadastro de Reserva do certame. O aproveitamento dos candidatos será regido pelos procedimentos vigentes no âmbito da Prefeitura de Fortaleza e adequar-se-á à sua disponibilidade orçamentária e financeira em razão da nova despesa. 12 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO: 12.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado para as especialidades previstas Neste edital se atendidas as seguintes exigências: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988; no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no inciso I do art. 37 da Constituição Federal de 1988; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) apresentar os requisitos exigidos para a especialidade para a qual concorre, na forma indicada no item 6 deste Edital; g) ter idade mínima de 18 anos à época da contratação; h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da especialidade, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato; i) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar aplicada pelo órgão de fiscalização da profissão, em nível federal ou estadual; j) apresentar certidão dos foros criminais, em nível estadual e federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde residiu nos últimos 02 (dois) anos, expedida, no máximo, há seis meses; k) não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo os casos de acumulação lícita de cargos; l) ter disponibilidade para desempenhar a carga horária estabelecida no Quadro I deste Edital, de acordo com cada especialidade e respeitado o conjunto das atribuições correspondentes, nos termos estabelecidos no item 2.2; m) não ter sido condenado, em sede de processo administrativo disciplinar ou de ação judicial, com a pena de demissão do serviço público no âmbito da Prefeitura de Fortaleza. 12.2. Além dos documentos acima relacionados, poderá ser exigida, por ocasião da contratação, a apresentação de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal. A relação desses documentos será disponibilizada ao candidato após o resultado final da Seleção, por ocasião da sua convocação. 12.3. A documentação a que fazem referência os subitens 6.1.2 e 6.3.2 deverá ser apresentada na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de acordo com as orientações do Edital de Convocação dos candidatos aprovados e classificados, oportunamente divulgado. 13 - DA CONVOCAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO: 13.1. Os candidatos serão oportunamente convocados, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM), a critério da Administração Pública, obedecendo-se à ordem crescente de classificação final dos candidatos aprovados, para a apresentação da documentação necessária para a contratação junto à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

Juventude. 13.1.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido Edital de Convocação. 13.1.2. O candidato convocado para a contratação que não aceitar os termos propostos, não comparecer ou tiver impedimento para ser admitido para desempenhar as atribuições designadas para cada especialidade perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato com classificação imediatamente subsequente na lista do resultado final do certame. 13.2. A contratação do candidato aprovado na Seleção fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pelo Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, com a intervenção da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), obedecendo-se à rigorosa ordem crescente de classificação final e a disponibilidade orçamentária e financeira do ente contratante, de acordo com o orçamento consignado na Lei em vigor. 13.2.1. Além dos documentos necessários para a contratação, previstos no subitem 6.1.2 e 6.3.2, o candidato também deverá apresentar, por ocasião da sua convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Quadro I, item 2.1 do presente Edital, sob pena de ser considerado desistente e de perder automaticamente o direito à vaga. 13.2.2. O requisito de escolaridade deverá ser comprovado mediante a apresentação de diploma, certificado ou certidão oficial expedido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). 13.2.3. Os candidatos aprovados nessa Seleção Pública deverão apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, as vias originais e as cópias dos documentos que comprovem as exigências constantes dos subitens e suas alíneas, sob pena de perda do direito à vaga. 13.3. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo assinado por ambas as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e reger-se-á pela Lei Complementar Municipal nº 0158/2013 e pelo Decreto Municipal nº 14133/2017 e de acordo com os Anexos I e II deste edital. 13.3.1. A contratação a que faz referência o subitem 13.3 deverá observar, rigorosamente, o número de vagas, a ordem crescente de classificação final e a disponibilidade orçamentária e financeira da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 13.3.2. O prazo da contratação dos candidatos aprovados terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, de acordo com o previsto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, e alterações na lei Complementar nº 0216/2013, sendo-lhes assegurado, quando o contrato atinja a duração de 12 (doze) meses completos, seja com relação ao período original ou à prorrogação por igual período, o pagamento do último mês acrescido de igual valor, com a adição de um terço da remuneração mensal, a título de férias e adicional de férias, respectivamente. 13.3.3. O profissional selecionado fará jus ao auxílio-refeição, na forma do Decreto Municipal nº 10.001, de 11 de dezembro de 1996, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.958, de 12 de janeiro de 2017, e poderá optar pela concessão do auxílio-transporte, na forma da Lei Municipal nº 6.034, de 02 de dezembro de 1985, com suas alterações posteriores. 13.4. De acordo com o que determina o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 158/2013, é proibida a contratação de servidores e empregados públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo os servidores do Município de Fortaleza, bem como de servidores e empregados públicos de quaisquer de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 13.5. É vedada a recontratação do pessoal admitido, nos termos deste Edital, na mesma ou em outra especialidade, quando for realizada em decorrência do mesmo processo seletivo, salvo quando o pacto não houver atingido o limite temporal fixado no subitem 13.3.2 do presente Edital, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite. 13.6. O Município de Fortaleza reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo. 13.7. A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude ficará incumbida do controle e registro das contratações realizadas com base neste Edital. 14 - DO CRONOGRAMA DOS EVENTOS: 14.1. As datas previstas neste cronograma de eventos, poderão ser alteradas pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de edital divulgado pela INTERNET, no site (<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>).

DESCRIÇÃO	DATAS
Lançamento do EDITAL	13 de julho de 2018
Inscrições	16 a 20 de julho de 2018
Divulgação dos resultados preliminares FASE 1	24 de julho de 2018
Recursos	26 e 27 de Junho de 2018
Divulgação dos resultados finais FASE 1	31 de julho de 2018
Início das atividades da FASE 2	02 de agosto de 2018
Divulgação dos resultados preliminares FASE 2	08 de agosto de 2018
Recursos	09 e 10 de agosto de 2018
Resultado final FASE 2	14 de agosto de 2018
Convocação para a apresentação de documentação necessária para contratação	16 e 17 de agosto de 2018
Assinatura do Termo de Contrato	21 de agosto de 2018

Fortaleza, 22 de junho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.** **Julio Brizzi Neto - COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE.**

*** **

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Ata de Registro de Preços nº 07/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 247/2017 e Extrato de Publicação, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMÓ DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. ONDE SE LÊ: Diogo Vital de

Siqueira Cruz - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – HABITAFOR. LEIA-SE: Olinda Maria dos Santos - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional – HABITAFOR. Fortaleza, 09 de Julho de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 7149/91, de 11.09.1991, publicado no DOM de 17.09.1991, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TANIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

MARIA BATISTA DE LAVOR, matrícula nº 16317.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 04.03.1985 a 02.05.1990	1º período de 04.03.1985 a 03.03.1990

No(s) Ato(s) nº(s) 2138/2004, de 12.03.2004, publicado no DOM de 18.03.2004, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TANIA MARIA BATISTA DE LAVOR, matrícula nº 16317.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 03.05.1990 a 01.09.1995	2º período de 04.03.1990 a 03.03.1995
3º período de 02.09.1995 a 31.08.2000	3º período de 04.03.1995 a 03.03.2000

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 7196/95, de 23.10.1995, publicado no DOM de 27.10.1995, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor (es) SÉRGIO BEZERRA E SILVA NETO, matrícula nº 02932.1, lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto aos períodos e a fundamentação é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. 1º período de 22.03.82 a 20.03.87	nos termos do arts. 121, inciso III, c/c 159 § único da Lei nº 4.058, de 02 de outubro de 1972. 1º período de 22.03.82 a 21.03.87

No(s) Ato(s) nº(s) 0246/2001, de 11.01.2001, publicado no DOM de 11.01.2001, que contou em dobro o tempo de Licença-Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor (es) SÉRGIO BEZERRA E SILVA NETO, matrícula nº 02932.1, lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 21.03.1987 a 19.03.1992	2º período de 22.03.1987 a 21.03.1992
3º período de 20.03.1992 a 18.03.1997	3º período de 22.03.1992 a 21.03.1997

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 8305/96, de 30.12.1996, publicado no DOM de 06.01.1997, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO JOSE ALBANO DE MELO, matrícula nº 06603.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 14.05.1982 a 12.05.1987	1º período de 14.05.1982 a 13.05.1987
2º período de 13.05.1987 a 11.05.1992	2º período de 14.05.1987 a 13.05.1992

No(s) Ato(s) nº(s) 4262/2012, de 29.05.2012, publicado no DOM de 05.06.2012, que concedeu Licença Prêmio, com refe-

rência ao(s) servidor(es) FRANCISCO JOSE ALBANO DE MELO, matrícula nº 06603.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 14.05.1992 a 13.05.1997	3º período de 14.05.1992 a 13.05.1997
4º período de 14.05.1997 a 13.06.2002	4º período de 14.05.1997 a 13.05.2002
5º período de 14.06.2002 a 13.06.2007	5º período de 14.05.2002 a 13.05.2007

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 4033/96, de 10.07.1996, publicado no DOM de 18.07.1996, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, matrícula nº 11851.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.05.1982 a 24.04.1987	1º período de 01.05.1982 a 30.04.1987
2º período de 30.04.1987 a 28.04.1992	2º período de 01.05.1987 a 30.04.1992

No(s) Ato(s) nº(s) 4931/99, de 03.11.1999, publicado no DOM de 05.11.1999, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, matrícula nº 11851.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 30.05.1994 a 28.05.1999	3º período de 01.05.1992 a 30.04.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 5911/2006, de 20.09.2006, publicado no DOM de 20.09.2006, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, matrícula nº 11851.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 29.05.1999 a 27.05.2004	4º período de 01.05.1997 a 30.04.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 7813/2010, de 08.09.2010, publicado no DOM de 22.09.2010, que concedeu Licença-Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, matrícula nº 11851.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, e feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 28.05.2004 a 27.05.2009	5º período de 01.05.2002 a 30.04.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 3464/2016, de 21.06.2016, publicado no DOM de 24.06.2016, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ AIRTON REBOUÇAS DE FRANÇA, matrícula nº 11851.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período de 28.05.2009 a 27.05.2014	6º período de 01.05.2007 a 30.04.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 3189/97, de 02.06.1997, publicado no DOM de 04.06.1997, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, matrícula nº 18035.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 13.06.1986 a 11.06.1991	1º período de 13.06.1986 a 12.06.1991

No(s) Ato(s) nº(s) 0307/98, de 26.01.1998, publicado no DOM de 28.01.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, matrícula nº 18035.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 12.06.1991 a 10.06.1996	2º período de 13.06.1991 a 12.06.1996

No(s) Ato(s) nº(s) 6350/2001, de 25.10.2001, publicado no DOM de 30.10.2001, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, matrícula nº 18035.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 11.06.1996 a 09.06.2001	3º período de 13.06.1996 a 12.06.2001

No(s) Ato(s) nº(s) 3036/2008, de 25.04.2008, publicado no DOM de 30.04.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, matrícula nº 18035.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 10.06.2001 a 09.06.2006	4º período de 13.06.2001 a 12.06.2006

No(s) Ato(s) nº(s) 8014/2012, de 12.09.2012, publicado no DOM de 21.09.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ALECIO MUNIZ DE AGUIAR, matrícula nº 18035.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 10.06.2006 a 09.06.2011	5º período de 13.06.2006 a 12.06.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 3305/97, de 04.06.1997, publicado no DOM de 09.06.1997, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) NELI MONTEIRO ALVES, matrícula nº 11030.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 16.12.1987 a 14.12.1992	1º período de 16.12.1987 a 15.12.1992

No(s) Ato(s) nº(s) 2735/99, de 18.06.1999, publicado no DOM de 18.06.1999, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) NELI MONTEIRO ALVES, matrícula nº

11030.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 15.12.1992 a 13.12.1997	2º período de 16.12.1992 a 15.12.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 8665/2008, de 02.12.2008, publicado no DOM de 04.12.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) NELI MONTEIRO ALVES, matrícula nº 11030.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 14.12.1997 a 13.12.2002	3º período de 16.12.1997 a 15.12.2002
4º período de 14.12.2002 a 13.12.2007	4º período de 16.12.2002 a 15.12.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 1640/2014, de 30.06.2014, publicado no DOM de 03.07.2014, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) NELI MONTEIRO ALVES, matrícula nº 11030.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 14.12.2007 a 13.12.2012	5º período de 16.12.2007 a 15.12.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 4630/2004, de 24.06.2004, publicado no DOM de 28.06.2004, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RITA DE CASSIA ANDRADE NEIVA SANTOS, matrícula nº 18298.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 20.08.1992 a 18.08.1997	1º período de 20.08.1992 a 19.08.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 3395/2013, de 15.07.2013, publicado no DOM de 16.07.2013, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) RITA DE CASSIA ANDRADE NEIVA SANTOS, matrícula nº 18298.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 19.08.2002 a 18.08.2007	3º período de 20.08.2002 a 19.08.2007
4º período de 19.08.2007 a 18.08.2012	4º período de 20.08.2007 a 19.08.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 8828/2007, de 23.11.2007, publicado no DOM de 28.11.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54648.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 04.10.2002 a 02.10.2007	1º período de 04.10.2002 a 03.10.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 11071/2012, de 04.12.2012, publicado no DOM de 07.12.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54648.01, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 03.10.2007 a 02.10.2012	2º período de 04.10.2007 a 03.10.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 3768/2008, de 02.06.2008, publicado no DOM de 05.06.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO WALTER CHAGAS RUBENS FILHO, matrícula nº 45707.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.08.2000 a 30.07.2005	1º período de 01.08.2000 a 31.07.2005

No(s) Ato(s) nº(s) 3195/2014, de 26.11.2014, publicado no DOM de 02.12.2014, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO WALTER CHAGAS RUBENS FILHO, matrícula nº 45707.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 31.07.2005 a 30.07.2010	2º período de 01.08.2005 a 31.07.2010

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de julho de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0553/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 08/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Públicos, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 66/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Associação Comunitária Novo Amanhecer, do dia 28 de maio a 28 de agosto de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0005 – 335043.0.0200; 0.1000; 5.1500, uma vez que o cronograma financeiro do ano

de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0554/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 09/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Privados, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 55/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Associação Comunitária Novo Amanhecer, do dia 28 de maio a 28 de agosto de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0005 – 335043.0.0200; 0.1000; 5.1500, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0632/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a necessidade de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas. RESOLVE: Nomear e instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objetivo é homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas, aonde é assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro pessoal da administração pública, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA AZENILDA LOPES VIEIRA	11483-03	PRESIDENTE
KERGINALDO LUIZ DE FREITAS	53192-01	MEMBRO
ADRIANA MOTA OLIVEIRA SIDOU	47280-01	MEMBRO
MARCOS DIONÍSIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	98678-04	MEMBRO
VIVIANE OLIVEIRA REBOUÇAS BESSA	96688-04	MEMBRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2018.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) LUIZ GUSTAVO LIMA ARRUDA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 99002199261 e CPF nº 62213717320, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1002/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135882/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1002/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ANDRE LUCAS FORTALEZA RAMOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2004009119705 e CPF nº 02727712367, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1036/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135888/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1036/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 18 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) LUCIANA LIMA DE VASCONCELOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 99002145285 e CPF nº 00804296375, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1225/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158,

de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135876/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1225/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) RENATA BOMFIM TORRES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 95013003336 e CPF nº 74220853391, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1364/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135865/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1364/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) SOLANGE NONATO NEPOMUCENO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 97002354287 e CPF nº 62555065334, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1709/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135859/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1709/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria

Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) JEFFERSON FERNANDES BELARMINO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 2006010051376 e CPF nº 03923438354, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1832/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135900/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1832/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 94002454066 e CPF nº 74330683334, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1855/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135846/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1855/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) FRANCISCA EVELINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2004009119748 e CPF nº 03842389396, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 1895/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135713/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO

OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 1895/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) FRANCISCO MARQUES DA SILVA, brasileiro(a), casado(a) portador(a) do RG nº 93012010928 e CPF nº 141.805.703-38, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, da Cláusula Sexta do Contrato nº 2485/2014 – SME/SEPOG, que estabelece a rescisão do contrato em virtude de avaliação do Corpo Discente, Núcleo Gestor e Conselho Escolar, declarada em reunião, considerando inconveniente a permanência do contratado na área ou disciplina para o qual foi contratado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Ficam rescindidos o Contrato nº 2485/2014 deste termo, cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. 2.2 O presente termo tem efeito a partir de 25 de novembro de 2015. Fortaleza, 19 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) EMANUELA MARIA PAIVA BANDEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 98025037154 e CPF nº 99646900372, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 2588/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538959/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 2588/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 31 de dezembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato

representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ELIANE RODRIGUES ALVES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 99002363231 e CPF nº 006.706.233-42, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 3164/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P973252/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 3164/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 20079970375 e CPF nº 283.620.203-34, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 4080/2014 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538940/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 4080/2014 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 22 de novembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ROBERTA NOGUEIRA SENA DO VALE, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 96002352758 e CPF nº 664.346.373-49, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 166/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538956/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 166/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza,

firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 95002561553 e CPF nº 618.760.543-87, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 166/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538953/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 166/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ANTÔNIO SINVAL BEZERRA JUNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2001010431712 e CPF nº 018.335.913-56, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 497/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538949/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 497/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO -

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições

legais, e o(a) Sr(a) ALDENIR MOREIRA CAVALCANTE, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 2006015036731 e CPF nº 546.216.153-00, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 556/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P792060/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 556/2017 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 07 de junho de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) CRISTIANE REBOUÇAS FARIAS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 0445730579 e CPF nº 59808853587, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 5838/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135657/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 5838/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) MARCIA MARIA RIBEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 2000010587501 e CPF nº 78297397300, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 5845/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135661/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 5845/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila**

Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) TEREZA MARA UCHOA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 95002301071 e CPF nº 29924138368, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 5846/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135651/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 5846/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) EDITH RODRIGUES MORGADO KERN, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2006009215077 e CPF nº 16283499805, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 5864/2015 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P135635/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 5864/2015 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) MARIA IVA FAUSTINO DE PAULO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 96002104967 e CPF nº 796.805.263-72, contratado(a) para função de Professor Subs-

tituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 8080/2016 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P538952/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 8080/2016 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 06 de dezembro de 2016, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 99010219390 e CPF nº 916.747.433-00, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 101/2017 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P792115/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 101/2017 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 20 de junho de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) DEMÉTRIO VENÂNCIO MORAES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2004010195916 e CPF nº 696.621.423-04, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 315/2017 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P779710/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 315/2017 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 23 de março de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ANTÔNIA MARIA FERREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 94002250983 e CPF nº 447.697.093-15, contratado(a) para função de Professor Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 560/2017 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P794387/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 560/2017 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 31 de julho de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 13 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 96002023193 e CPF nº 116.636.353-49, contratado(a) para função de Assistente de Educação Infantil Substituto, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 3240/2017 – SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P782630/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 3240/2017 – SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) contratado(a) acima qualificado(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 21 de março de 2017, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 21 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.586.856/0001-68. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MODELO PROINFANCIA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – Termo de Referência

do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P900411/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 325/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 300/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.806.931/0001-23. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P657646/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2017. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** *** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 009/2018, Nº 010/2018, Nº 012/2018, Nº 015/2018, Nº 016/2018, Nº 018/2018, Nº 022/2018, Nº 030/2018, Nº 056/2018, Nº 069/2018, Nº 070/2018, Nº 076/2018, Nº 077/2018, Nº 080/2018, Nº 084/2018, Nº 086/2018, Nº 088/2018, Nº 091/2018, Nº 093/2018, Nº 094/2018, Nº 099/2018, Nº 101/2018, Nº 103/2018, Nº 106/2018, Nº 109/2018, Nº 110/2018, Nº 112/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.203, do dia 16 de fevereiro de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 011/2018, Nº 014/2018, Nº 019/2018,

Nº 020/2018, Nº 023/2018, Nº 024/2018, Nº 028/2018, Nº 029/2018, Nº 032/2018, Nº 034/2018, Nº 036/2018, Nº 037/2018, Nº 038/2018, Nº 040/2018, Nº 042/2018, Nº 044/2018, Nº 045/2018, Nº 047/2018, Nº 048/2018, Nº 049/2018, Nº 050/2018, Nº 052/2018, Nº 053/2018, Nº 054/2018, Nº 055/2018, Nº 060/2018, Nº 061/2018, Nº 063/2018, Nº 064/2018, Nº 066/2018, Nº 071/2018, Nº 079/2018, Nº 128/2018, Nº 129/2018, Nº 130/2018, Nº 133/2018, Nº 136/2018, Nº 145/2018, Nº 146/2018, Nº 167/2018, Nº 170/2018, Nº 181/2018, Nº 190/2018, Nº 192/2018, Nº 194/2018, Nº 198/2018, Nº 199/2018, Nº 200/2018, Nº 203/2018, Nº 204/2018, Nº 206/2018, Nº 207/2018, Nº 215/2018, Nº 222/2018, Nº 233/2018, Nº 241/2018, Nº 253/2018, Nº 255/2018, Nº 256/2018, Nº 257/2018, Nº 262/2018, Nº 265/2018, Nº 269/2018, Nº 270/2018, Nº 271/2018, Nº 272/2018, Nº 273/2018, Nº 274/2018, Nº 275/2018, Nº 276/2018, Nº 277/2018, Nº 278/2018, Nº 279/2018, Nº 280/2018, Nº 283/2018, Nº 284/2018, Nº 286/2018, Nº 289/2018, Nº 290/2018, Nº 292/2018, Nº 293/2018, Nº 294/2018, Nº 295/2018, Nº 296/2018, Nº 299/2018, Nº 300/2018, Nº 301/2018, Nº 302/2018, Nº 305/2018, Nº 306/2018, Nº 307/2018, Nº 311/2018, Nº 315/2018, Nº 316/2018, Nº 317/2018, Nº 319/2018, Nº 326/2018, Nº 327/2018, Nº 328/2018, Nº 328/2018, Nº 331/2018, Nº 332/2018, Nº 334/2018, Nº 335/2018, Nº 336/2018, Nº 339/2018, Nº 341/2018, Nº 344/2018, Nº 345/2018, Nº 346/2018, Nº 348/2018, Nº 351/2018, Nº 357/2018, Nº 358/2018, Nº 360/2018, Nº 362/2018, Nº 365/2018, Nº 366/2018, Nº 367/2018, Nº 371/2018, Nº 374/2018, Nº 376/2018, Nº 381/2018, Nº 384/2018, Nº 397/2018, Nº 402/2018, Nº 416/2018, Nº 474/2018, Nº 482/2018, Nº 484/2018, Nº 486/2018, Nº 494/2018, Nº 504/2018, Nº 505/2018, Nº 531/2018, Nº 540/2018, Nº 560/2018, Nº 566/2018, Nº 567/2018, Nº 569/2018, Nº 572/2018, Nº 575/2018, Nº 576/2018, Nº 585/2018, Nº 591/2018, Nº 592/2018, Nº 593/2018, Nº 594/2018, Nº 599/2018, Nº 602/2018, Nº 609/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.207, do dia 22 de fevereiro de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 017/2018, Nº 025/2018, Nº 043/2018,

Nº 057/2018, Nº 058/2018, Nº 067/2018, Nº 068/2018, Nº 072/2018, Nº 074/2018, Nº 078/2018, Nº 081/2018, Nº 082/2018, Nº 085/2018, Nº 087/2018, Nº 089/2018, Nº 090/2018, Nº 096/2018, Nº 097/2018, Nº 098/2018, Nº 100/2018, Nº 104/2018, Nº 105/2018, Nº 107/2018, Nº 108/2018, Nº 111/2018, Nº 114/2018, Nº 116/2018, Nº 117/2018, Nº 118/2018, Nº 120/2018, Nº 122/2018, Nº 124/2018, Nº 125/2018, Nº 126/2018, Nº 127/2018, Nº 134/2018, Nº 139/2018, Nº 140/2018, Nº 143/2018, Nº 148/2018, Nº 152/2018, Nº 154/2018, Nº 158/2018, Nº 162/2018, Nº 165/2018, Nº 168/2018, Nº 169/2018,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 30

Nº 175/2018, Nº 179/2018, Nº 180/2018, Nº 182/2018,
 Nº 185/2018, Nº 186/2018, Nº 193/2018, Nº 195/2018,
 Nº 202/2018, Nº 210/2018, Nº 211/2018, Nº 213/2018,
 Nº 214/2018, Nº 218/2018, Nº 220/2018, Nº 221/2018,
 Nº 223/2018, Nº 225/2018, Nº 226/2018, Nº 227/2018,
 Nº 228/2018, Nº 231/2018, Nº 237/2018, Nº 238/2018,
 Nº 239/2018, Nº 240/2018, Nº 244/2018, Nº 246/2018,
 Nº 248/2018, Nº 250/2018, Nº 297/2018, Nº 298/2018,
 Nº 303/2018, Nº 312/2018, Nº 314/2018, Nº 320/2018,
 Nº 321/2018, Nº 323/2018, Nº 324/2018, Nº 325/2018,
 Nº 330/2018, Nº 338/2018, Nº 340/2018, Nº 342/2018,
 Nº 349/2018, Nº 350/2018, Nº 352/2018, Nº 353/2018,
 Nº 355/2018, Nº 356/2018, Nº 363/2018, Nº 364/2018,
 Nº 369/2018, Nº 370/2018, Nº 377/2018, Nº 380/2018,
 Nº 382/2018, Nº 389/2018, Nº 392/2018, Nº 413/2018,
 Nº 415/2018, Nº 420/2018, Nº 425/2018, Nº 428/2018,
 Nº 433/2018, Nº 436/2018, Nº 446/2018, Nº 456/2018,
 Nº 457/2018, Nº 463/2018, Nº 487/2018, Nº 490/2018,
 Nº 495/2018, Nº 498/2018, Nº 511/2018, Nº 519/2018,
 publicados no Diário Oficial do Município nº 16.206, do dia 21
 de fevereiro de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao
 objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
 em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 026/2018, Nº 031/2018, Nº 039/2018,
 Nº 062/2018, Nº 073/2018, Nº 123/2018, Nº 153/2018,
 Nº 164/2018, Nº 217/2018, Nº 219/2018, Nº 236/2018,
 Nº 242/2018, Nº 247/2018, Nº 251/2018, Nº 254/2018,
 Nº 258/2018, Nº 259/2018, Nº 260/2018, Nº 261/2018,
 Nº 263/2018, Nº 264/2018, Nº 266/2018, Nº 267/2018,
 Nº 268/2018, Nº 287/2018, Nº 291/2018, Nº 304/2018,
 Nº 313/2018, Nº 318/2018, Nº 329/2018, Nº 354/2018,
 Nº 361/2018, Nº 368/2018, Nº 378/2018, Nº 379/2018,
 Nº 383/2018, Nº 385/2018, Nº 387/2018, Nº 388/2018,
 Nº 391/2018, Nº 394/2018, Nº 395/2018, Nº 399/2018,
 Nº 401/2018, Nº 404/2018, Nº 406/2018, Nº 407/2018,
 Nº 410/2018, Nº 419/2018, Nº 421/2018, Nº 422/2018,
 Nº 423/2018, Nº 424/2018, Nº 426/2018, Nº 427/2018,
 Nº 429/2018, Nº 431/2018, Nº 432/2018, Nº 434/2018,
 Nº 435/2018, Nº 438/2018, Nº 440/2018, Nº 441/2018,
 Nº 443/2018, Nº 444/2018, Nº 447/2018, Nº 448/2018,
 Nº 449/2018, Nº 450/2018, Nº 451/2018, Nº 452/2018,
 Nº 453/2018, Nº 454/2018, Nº 465/2018, Nº 466/2018,
 Nº 468/2018, Nº 470/2018, Nº 471/2018, Nº 472/2018,
 Nº 473/2018, Nº 477/2018, Nº 480/2018, Nº 481/2018,
 Nº 483/2018, Nº 488/2018, Nº 491/2018, Nº 497/2018,
 Nº 499/2018, Nº 500/2018, Nº 506/2018, Nº 507/2018,
 Nº 509/2018, Nº 510/2018, Nº 512/2018, Nº 513/2018,
 Nº 514/2018, Nº 515/2018, Nº 516/2018, Nº 517/2018,
 Nº 518/2018, Nº 520/2018, Nº 521/2018, Nº 522/2018,
 Nº 523/2018, Nº 524/2018, Nº 525/2018, Nº 526/2018,
 Nº 528/2018, Nº 529/2018, Nº 532/2018, Nº 536/2018,
 Nº 537/2018, Nº 538/2018, Nº 539/2018, Nº 542/2018,
 Nº 544/2018, Nº 548/2018, Nº 551/2018, Nº 554/2018,
 Nº 556/2018, Nº 557/2018, Nº 561/2018, Nº 562/2018,
 Nº 563/2018, Nº 564/2018, Nº 565/2018, Nº 568/2018,
 Nº 570/2018, Nº 579/2018, Nº 581/2018, Nº 583/2018,
 Nº 588/2018, Nº 621/2018, Nº 627/2018, Nº 632/2018,
 Nº 633/2018, Nº 634/2018, Nº 635/2018, Nº 640/2018,
 Nº 641/2018, Nº 643/2018, Nº 648/2018, Nº 650/2018,
 Nº 652/2018, Nº 654/2018, Nº 655/2018, Nº 656/2018,
 Nº 659/2018, Nº 668/2018, Nº 675/2018, Nº 677/2018,

Nº 680/2018, Nº 683/2018, Nº 746/2018, Nº 757/2018, Nº
 762/2018, Nº 768/2018, Nº 769/2018, Nº 770/2018, Nº
 771/2018, Nº 772/2018, Nº 773/2018, Nº 774/2018 publicados
 no Diário Oficial do Município nº 16.208, do dia 23 de fevereiro
 de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos
 aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
 em 11 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 083/2018, Nº 171/2018, Nº 201/2018,
 Nº 224/2018, Nº 229/2018, Nº 308/2018, Nº 310/2018,
 Nº 322/2018, Nº 333/2018, Nº 337/2018, Nº 347/2018,
 Nº 390/2018, Nº 393/2018, Nº 396/2018, Nº 398/2018,
 Nº 400/2018, Nº 403/2018, Nº 408/2018, Nº 412/2018,
 Nº 414/2018, Nº 418/2018, Nº 437/2018, Nº 439/2018,
 Nº 442/2018, Nº 462/2018, Nº 464/2018, Nº 467/2018,
 Nº 469/2018, Nº 475/2018, Nº 479/2018, Nº 493/2018,
 Nº 496/2018, Nº 503/2018, Nº 545/2018, Nº 545/2018,
 Nº 546/2018, Nº 547/2018, Nº 552/2018, Nº 553/2018,
 Nº 555/2018, Nº 559/2018, Nº 571/2018, Nº 573/2018,
 Nº 589/2018, Nº 590/2018, Nº 596/2018, Nº 600/2018,
 Nº 610/2018, Nº 618/2018, Nº 628/2018, Nº 636/2018,
 Nº 637/2018, Nº 638/2018, Nº 645/2018, Nº 667/2018,
 Nº 669/2018, Nº 672/2018, Nº 678/2018, Nº 679/2018,
 Nº 681/2018, Nº 685/2018, Nº 686/2018, Nº 687/2018,
 Nº 689/2018, Nº 691/2018, Nº 692/2018, Nº 694/2018,
 Nº 695/2018, Nº 696/2018, Nº 697/2018, Nº 698/2018,
 Nº 700/2018, Nº 704/2018, Nº 705/2018, Nº 706/2018,
 Nº 708/2018, Nº 711/2018, Nº 715/2018, Nº 717/2018,
 Nº 718/2018, Nº 719/2018, Nº 722/2018, Nº 725/2018,
 Nº 726/2018, Nº 728/2018, Nº 729/2018, Nº 730/2018,
 Nº 733/2018, Nº 734/2018, Nº 735/2018, Nº 736/2018,
 Nº 740/2018, Nº 741/2018, Nº 745/2018, Nº 751/2018,
 Nº 754/2018, Nº 758/2018, Nº 759/2018, Nº 760/2018,
 Nº 761/2018, Nº 763/2018, publicados no Diário Oficial do
 Município nº 16.205, do dia 20 de fevereiro de 2018, é feita a
 seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos,
 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
 em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 095/2018, Nº 131/2018, Nº 132/2018,
 Nº 135/2018, Nº 137/2018, Nº 138/2018, Nº 142/2018,
 Nº 144/2018, Nº 147/2018, Nº 149/2018, Nº 150/2018,
 Nº 155/2018, Nº 156/2018, Nº 157/2018, Nº 160/2018,
 Nº 161/2018, Nº 163/2018, Nº 166/2018, Nº 173/2018,
 Nº 174/2018, Nº 177/2018, Nº 178/2018, Nº 183/2018,
 Nº 184/2018, Nº 187/2018, Nº 188/2018, Nº 208/2018,
 Nº 209/2018, Nº 234/2018, Nº 235/2018, Nº 381/2018,
 Nº 282/2018, Nº 285/2018, Nº 372/2018, Nº 373/2018,
 Nº 386/2018, Nº 405/2018, Nº 411/2018, Nº 445/2018,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

Nº 455/2018, Nº 461/2018, Nº 478/2018, Nº 485/2018, Nº 489/2018, Nº 492/2018, Nº 501/2018, Nº 502/2018, Nº 508/2018, Nº 527/2018, Nº 533/2018, Nº 535/2018, Nº 541/2018, Nº 543/2018, Nº 549/2018, Nº 577/2018, Nº 578/2018, Nº 580/2018, Nº 582/2018, Nº 584/2018, Nº 586/2018, Nº 595/2018, Nº 597/2018, Nº 598/2018, Nº 601/2018, Nº 603/2018, Nº 604/2018, Nº 605/2018, Nº 606/2018, Nº 607/2018, Nº 608/2018, Nº 611/2018, Nº 612/2018, Nº 614/2018, Nº 616/2018, Nº 617/2018, Nº 619/2018, Nº 620/2018, Nº 622/2018, Nº 623/2018, Nº 624/2018, Nº 625/2018, Nº 626/2018, Nº 629/2018, Nº 630/2018, Nº 631/2018, Nº 639/2018, Nº 642/2018, Nº 644/2018, Nº 646/2018, Nº 647/2018, Nº 649/2018, Nº 651/2018, Nº 653/2018, Nº 657/2018, Nº 658/2018, Nº 663/2018, Nº 665/2018, Nº 666/2018, Nº 670/2018, Nº 671/2018, Nº 673/2018, Nº 674/2018, Nº 676/2018, Nº 682/2018, Nº 684/2018, Nº 690/2018, Nº 699/2018, Nº 701/2018, Nº 702/2018, Nº 703/2018, Nº 707/2018, Nº 710/2018, Nº 712/2018, Nº 714/2018, Nº 720/2018, Nº 721/2018, Nº 723/2018, Nº 727/2018, Nº 731/2018, Nº 732/2018, Nº 738/2018, Nº 739/2018, Nº 742/2018, Nº 743/2018, Nº 744/2018, Nº 748/2018, Nº 750/2018, Nº 752/2018, Nº 753/2018, Nº 755/2018, Nº 764/2018, Nº 765/2018, Nº 766/2018, Nº 767/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.204, do dia 19 de fevereiro de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 613/2018, Nº 660/2018, Nº 709/2018, Nº 737/2018, Nº 778/2018, Nº 779/2018, Nº 782/2018, Nº 783/2018, Nº 785/2018, Nº 789/2018, Nº 792/2018, Nº 793/2018, Nº 794/2018, Nº 800/2018, Nº 802/2018, Nº 804/2018, Nº 806/2018, Nº 808/2018, Nº 809/2018, Nº 812/2018, Nº 816/2018, Nº 818/2018, Nº 825/2018, Nº 828/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.212, do dia 01 de março 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0724/2018, Nº 0756/2018, Nº 0807/2018, Nº 0811/2018, Nº 0827/2017, Nº 0862/2018, Nº 0866/2018, Nº 0870/2018, Nº 0883/2018, Nº 0887/2018, Nº 0890/2018, Nº 0892/2018, Nº 0895/2018, Nº 0896/2018, Nº 0903/2018, Nº 0905/2018, Nº 0917/2018, Nº 0923/2018, Nº 0924/2018, Nº 0932/2018, Nº 0968/2018, Nº 0969/2018, Nº 0992/2018, Nº 093/2018, Nº 0997/2018, Nº 1001/2018, Nº 1002/2018, Nº 1005/2018, Nº 1012/2018, Nº 1049/2018, Nº 053/2018, Nº 1056/2018, Nº 1065/2018, Nº 1071/2018,

Nº 1076/2018, Nº 1096/2018, Nº 1111/2018, Nº 1112/2018, Nº 1122/2018, Nº 1124/2018, Nº 1125/2018, Nº 1127/2018, Nº 1134/2018, Nº 1140/2018, Nº 1143/2018, Nº 1147/2018, Nº 1158/2018, Nº 1160/2018, Nº 1164/2018, Nº 1168/2018, Nº 1179/2018, Nº 1183/2018, Nº 1185/2018, Nº 1188/2018, Nº 1204/2018, Nº 1211/2018, Nº 1215/2018, Nº 1286/2018, Nº 1289/2018, Nº 1293/2018, Nº 1295/2018, Nº 1296/2018, Nº 1300/2018, Nº 1303/2018, Nº 1306/2018, Nº 1311/2018, Nº 1315/2018, Nº 1316/2018, Nº 1335/2018, Nº 1346/2018, Nº 1347/2018, Nº 1423/2018, Nº 1659/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.221, do dia 14 de março 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0749/2018, Nº 0777/2018, Nº 0790/2018, Nº 0796/2018, Nº 0797/2018, Nº 0803/2018, Nº 0814/2018, Nº 0821/2018, Nº 0823/2018, Nº 0832/2018, Nº 0837/2018, Nº 0840/2018, Nº 0841/2018, Nº 0843/2018, Nº 0846/2018, Nº 0849/2018, Nº 0850/2018, Nº 0851/2018, Nº 0853/2018, Nº 0854/2018, Nº 0856/2018, Nº 0857/2018, Nº 0858/2018, Nº 0859/2018, Nº 0860/2018, Nº 0861/2018, Nº 0863/2018, Nº 0865/2018, Nº 0867/2018, Nº 0868/2018, Nº 0869/2018, Nº 0874/2018, Nº 0877/2018, Nº 0881/2018, Nº 0884/2018, Nº 0885/2018, Nº 0888/2018, Nº 0894/2018, Nº 0897/2018, Nº 0904/2018, Nº 0911/2018, Nº 0916/2018, Nº 0919/2018, Nº 0927/2018, Nº 0928/2018, Nº 0930/2018, Nº 0931/2018, Nº 0933/2018, Nº 0937/2018, Nº 0938/2018, Nº 0940/2018, Nº 0941/2018, Nº 0942/2018, Nº 0944/2018, Nº 0947/2018, Nº 0948/2018, Nº 0949/2018, Nº 0950/2018, Nº 0951/2018, Nº 0957/2018, Nº 0957/2018, Nº 0958/2018, Nº 0960/2018, Nº 0962/2018, Nº 0963/2018, Nº 0970/2018, Nº 0972/2018, Nº 0974/2018, Nº 0978/2018, Nº 0979/2018, Nº 0980/2018, Nº 0981/2018, Nº 0985/2018, Nº 0986/2018, Nº 0988/2018, Nº 0989/2018, Nº 0991/2018, Nº 0998/2018, Nº 1000/2018, Nº 1006/2018, Nº 1030/2018, Nº 1031/2018, Nº 1035/2018, Nº 1041/2018, Nº 1042/2018, Nº 1074/2018, Nº 1082/2018, Nº 1088/2018, Nº 1095/2018, Nº 1109/2018, Nº 1113/2018, Nº 1141/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.222, do dia 15 de março de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0784/2018, Nº 0791/2018, Nº 0801/2018, Nº 0805/2018, Nº 0810/2018, Nº 0817/2018, Nº 0817/2018, Nº 0819/2018, Nº 0829/2018, Nº 0836/2018,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

Nº 0838/2018, Nº 0842/2018, Nº 0845/2018, Nº 0848/2018, Nº 0852/2018, Nº 0873/2018, Nº 0879/2018, Nº 0882/2018, Nº 0886/2018, Nº 0891/2018, Nº 0893/2018, Nº 0902/2018, Nº 0907/2018, Nº 0908/2018, Nº 0913/2018, Nº 0914/2018, Nº 0915/2018, Nº 0920/2018, Nº 0922/2018, Nº 0925/2018, Nº 0934/2018, Nº 0943/2018, Nº 0945/2018, Nº 0953/2018, Nº 0959/2018, Nº 0964/2018, Nº 0967/2018, Nº 0975/2018, Nº 0977/2018, Nº 0982/2018, Nº 0984/2018, Nº 1099/2018, Nº 1123/2018, Nº 1131/2018, Nº 1135/2018, Nº 1145/2018, Nº 1146/2018, Nº 1207/2018, Nº 1219/2018, Nº 1245/2018, Nº 1246/2018, Nº 1247/2018, Nº 1250/2018, Nº 1276/2018, Nº 1290/2018, Nº 1317/2018, Nº 1329/2018, Nº 1343/2018, Nº 1354/2018, Nº 1358/2018, Nº 1359/2018, Nº 1362/2018, Nº 1364/2018, Nº 1366/2018, Nº 1369/2018, Nº 1380/2018, Nº 1381/2018, Nº 1394/2018, Nº 1395/2018, Nº 1397/2018, Nº 1398/2018, Nº 1399/2018, Nº 1400/2018, Nº 1408/2018, Nº 1415/2018, Nº 1416/2018, Nº 1420/2018, Nº 1422/2018, Nº 1425/2018, Nº 1429/2018, Nº 1430/2018, Nº 1433/2018, Nº 1434/2018, Nº 1437/2018, Nº 1438/2018, Nº 1442/2018, Nº 1443/2018, Nº 1444/2018, Nº 1448/2018, Nº 1451/2018, Nº 1452/2018, Nº 1455/2018, Nº 1456/2018, Nº 1460/2018, Nº 1462/2018, Nº 1474/2018, Nº 1476/2018, Nº 1478/2018, Nº 1480/2018, Nº 1482/2018, Nº 1488/2018, Nº 1490/2018, Nº 1493/2018, Nº 1498/2018, Nº 1499/2018, Nº 1506/2018, Nº 1510/2018, Nº 1511/2018, Nº 1513/2018, Nº 1518/2018, Nº 1521/2018, Nº 1523/2018, Nº 1526/2018, Nº 1531/2018, Nº 1533/2018, Nº 1537/2018, Nº 1539/2018, Nº 1545/2018, Nº 1546/2018, Nº 1547/2018, Nº 1548/2018, Nº 1552/2018, Nº 1553/2018, Nº 1554/2018, Nº 1557/2018, Nº 1561/2018, Nº 1563/2018, Nº 1568/2018, Nº 1573/2018, Nº 1574/2018, Nº 1583/2018, Nº 1587/2018, Nº 1593/2018, Nº 1596/2018, Nº 1599/2018, Nº 1605/2018, Nº 1606/2018, Nº 1608/2018, Nº 1609/2018, Nº 1612/2018, Nº 1618/2018, Nº 1621/2018, Nº 1622/2018, Nº 1630/2018, Nº 1631/2018, Nº 1634/2018, Nº 1638/2018, Nº 1645/2018, Nº 1649/2018, Nº 1651/2018, Nº 1655/2018, Nº 1656/2018, Nº 1657/2018, Nº 1661/2018, Nº 1662/2018, Nº 1664/2018, Nº 1665/2018, Nº 1669/2018, Nº 1670/2018, Nº 1674/2018, Nº 1676/2018, Nº 1680/2018, Nº 1684/2018, Nº 1695/2018, Nº 1696/2018, Nº 1697/2018, Nº 1700/2018, Nº 1701/2018, Nº 1703/2018, Nº 1704/2018, Nº 1705/2018, Nº 1706/2018, Nº 1708/2018, Nº 1720/2018, Nº 1738/2018, Nº 1739/2018, Nº 1740/2018, Nº 1749/2018, Nº 1771/2018, Nº 1817/2018, Nº 1845/2018, Nº 1849/2018, Nº 1853/2018, Nº 1867/2018, Nº 1873/2018, Nº 1875/2018, Nº 1875/2018, Nº 1879/2018, Nº 1886/2018, Nº 1891/2018, Nº 1893/2018, Nº 1895/2018, Nº 1896/2018, Nº 1897/2018, Nº 1901/2018, Nº 1905/2018, Nº 1906/2018, Nº 1918/2018, Nº 1926/2018, Nº 1934/2018, Nº 1937/2018, Nº 1940/2018, Nº 1942/2018, Nº 1948/2018, Nº 1958/2018, Nº 1960/2018, Nº 1961/2018, Nº 1962/2018, Nº 1965/2018, Nº 1968/2018, Nº 1969/2018, Nº 1975/2018, Nº 1976/2018, Nº 1977/2018, Nº 1981/2018, Nº 1982/2018, Nº 2003/2018, Nº 2012/2018, Nº 2106/2018, Nº 2147/2018, Nº 2155/2018, Nº 2159/2018, Nº 2160/2018, Nº 2161/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.240, do dia 16 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0786/2018, Nº 0787/2018, Nº 0788/2018, Nº 0795/2018, Nº 0799/2018, Nº 0813/2018,

Nº 0822/2018, Nº 0824/2018, Nº 0826/2018, Nº 0830/2018, Nº 0831/2018, Nº 0833/2018, Nº 0834/2018, Nº 0835/2018, Nº 0839/2018, Nº 0844/2018, Nº 0872/2018, Nº 0898/2018, Nº 0910/2018, Nº 0912/2018, Nº 0954/2018, Nº 0955/2018, Nº 0961/2018, Nº 0965/2018, Nº 0966/2018, Nº 1018/2018, Nº 1019/2018, Nº 1022/2018, Nº 1023/2018, Nº 1033/2018, Nº 1040/2018, Nº 1067/2018, Nº 1075/2018, Nº 1081/2018, Nº 1097/2018, Nº 1116/2018, Nº 1136/2018, Nº 1142/2018, Nº 1144/2018, Nº 1175/2018, Nº 1299/2018, Nº 1321/2018, Nº 1325/2018, Nº 1336/2018, Nº 1342/2018, Nº 1361/2018, Nº 1376/2018, Nº 1387/2018, Nº 1391/2018, Nº 1439/2018, Nº 1445/2018, Nº 1449/2018, Nº 1468/2018, Nº 1475/2018, Nº 1491/2018, Nº 1505/2018, Nº 1517/2018, Nº 1534/2018, Nº 1541/2018, Nº 1542/2018, Nº 1555/2018, Nº 1559/2018, Nº 1560/2018, Nº 1565/2018, Nº 1572/2018, Nº 1576/2018, Nº 1579/2018, Nº 1582/2018, Nº 1594/2018, Nº 1595/2018, Nº 1603/2018, Nº 1620/2018, Nº 1626/2018, Nº 1629/2018, Nº 1653/2018, Nº 1654/2018, Nº 1660/2018, Nº 1675/2018, Nº 1681/2018, Nº 1764/2018, Nº 1768/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.220, do dia 13 de março 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0798/2018, Nº 0864/2018, Nº 0876/2018, Nº 0878/2018, Nº 0880/2018, Nº 0899/2018, Nº 0900/2018, Nº 0909/2018, Nº 0971/2018, Nº 1061/2018, Nº 1227/2018, Nº 1258/2018, Nº 1337/2018, Nº 1372/2018, Nº 1382/2018, Nº 1411/2018, Nº 1426/2018, Nº 1519/2018, Nº 1616/2018, Nº 1623/2018, Nº 1627/2018, Nº 1639/2018, Nº 1648/2018, Nº 1658/2018, Nº 1726/2018, Nº 1734/2018, Nº 1735/2018, Nº 1737/2018, Nº 1743/2018, Nº 1747/2018, Nº 1758/2018, Nº 1795/2018, Nº 1903/2018, Nº 1946/2018, Nº 1978/2018, Nº 1993/2018, Nº 2043/2018, Nº 2055/2018, Nº 2071/2018, Nº 2076/2018, Nº 2077/2018, Nº 2079/2018, Nº 2087/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.237, do dia 10 de abril 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

ERRATA - No Contrato Individual de Trabalho nº 815/1984 da servidora pública municipal ANTONIA ILZETE CIDRÃO ROCHA, matrícula nº 28.995-01, é feita a seguinte alteração em relação ao nome da servidora, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"Antonia Ilzete Girão Rocha"	"Antonia Ilzete Cidrão Rocha"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0847/2018, Nº 0973/2018, Nº 0976/2018, Nº 0983/2018, Nº 1016/2018, Nº 1038/2018, Nº 1069/2018, Nº 1094/2018, Nº 1157/2018, Nº 1208/2018, Nº 1265/2018, Nº 1272/2018, Nº 1277/2018, Nº 1284/2018, Nº 1326/2018, Nº 1327/2018, Nº 1356/2018, Nº 1357/2018, Nº 1360/2018, Nº 1375/2018, Nº 1383/2018, Nº 1384/2018, Nº 1392/2018, Nº 1402/2018, Nº 1405/2018, Nº 1407/2018, Nº 1428/2018, Nº 1441/2018, Nº 1454/2018, Nº 1457/2018, Nº 1484/2018, Nº 1485/2018, Nº 1486/2018, Nº 1489/2018, Nº 1497/2018, Nº 1504/2018, Nº 1514/2018, Nº 1529/2018, Nº 1535/2018, Nº 1614/2018, Nº 1615/2018, Nº 1632/2018, Nº 1637/2018, Nº 1650/2018, Nº 1652/2018, Nº 1677/2018, Nº 1678/2018, Nº 1683/2018, Nº 1693/2018, Nº 1713/2018, Nº 1715/2018, Nº 1721/2018, Nº 1756/2018, Nº 1762/2018, Nº 1763/2018, Nº 1778/2018, Nº 1789/2018, Nº 1819/2018, Nº 1822/2018, Nº 1839/2018, Nº 1860/2018, Nº 1865/2018, Nº 1870/2018, Nº 1880/2018, Nº 1889/2018, Nº 1902/2018, Nº 1907/2018, Nº 1908/2018, Nº 1911/2018, Nº 1915/2018, Nº 1923/2018, Nº 1932/2018, Nº 1951/2018, Nº 1952/2018, Nº 1953/2018, Nº 1984/2018, Nº 1985/2018, Nº 1990/2018, Nº 1995/2018, Nº 2000/2018, Nº 2002/2018, Nº 2013/2018, Nº 2014/2018, Nº 2017/2018, Nº 2019/2018, Nº 2025/2018, Nº 2032/2018, Nº 2038/2018, Nº 2044/2018, Nº 2054/2018, Nº 2058/2018, Nº 2069/2018, Nº 2073/2018, Nº 2080/2018, Nº 2081/2018, Nº 2084/2018, Nº 2085/2018, Nº 2086/2018, Nº 2088/2018, Nº 2089/2018, Nº 2091/2018, Nº 2119/2018, Nº 2142/2018, Nº 2157/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.239, do dia 12 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0855/2018, Nº 0871/2018, Nº 0996/2018, Nº 1032/2018, Nº 1058/2018, Nº 1084/2018, Nº 1117/2018, Nº 1132/2018, Nº 1181/2018, Nº 1226/2018, Nº 1233/2018, Nº 1260/2018, Nº 1269/2018, Nº 1385/2018, Nº 1403/2018, Nº 1501/2018, Nº 1558/2018, Nº 1590/2018, Nº 1617/2018, Nº 1744/2018, Nº 1750/2018, Nº 1760/2018, Nº 1775/2018, Nº 1781/2018, Nº 1785/2018, Nº 1805/2018, Nº 1882/2018, Nº 1925/2018, Nº 1930/2018, Nº 1955/2018, Nº 1967/2018, Nº 1971/2018, Nº 1980/2018, Nº 1989/2018, Nº 1991/2018, Nº 2007/2018, Nº 2009/2018, Nº 2015/2018, Nº 2018/2018, Nº 2020/2018, Nº 2026/2018, Nº 2029/2018, Nº 2031/2018, Nº 2037/2018, Nº 2041/2018, Nº 2047/2018, Nº 2048/2018, Nº 2052/2018, Nº 2068/2018, Nº 2075/2018, Nº 2090/2018, Nº 2092/2018, Nº 2094/2018, Nº 2095/2018, Nº 2097/2018, Nº 2099/2018, Nº 2101/2018, Nº 2102/2018, Nº 2103/2018, Nº 2104/2018, Nº 2107/2018, Nº 2108/2018, Nº 2109/2018, Nº 2110/2018, Nº 2111/2018, Nº 2112/2018, Nº 2116/2018, Nº 2117/2018, Nº 2121/2018, Nº 2123/2018, Nº 2124/2018, Nº 2125/2018, Nº 2128/2018, Nº 2134/2018, Nº 2135/2018, Nº 2139/2018, Nº 2140/2018, Nº 2141/2018, Nº 2143/2018, Nº 2162/2018, Nº 2163/2018, Nº 2166/2018, Nº 2177/2018, Nº 2180/2018, Nº 2181/2018, Nº 2182/2018, Nº 2184/2018, Nº 2186/2018, Nº 2187/2018, Nº 2191/2018,

Nº 2192/2018, Nº 2193/2018, Nº 2194/2018, Nº 2195/2018, Nº 2198/2018, Nº 2198/2018, Nº 2200/2018, Nº 2201/2018, Nº 2202/2018, Nº 2203/2018, Nº 2204/2018, Nº 2205/2018, Nº 2206/2018, Nº 2208/2018, Nº 2209/2018, Nº 2211/2018, Nº 2212/2018, Nº 2213/2018, Nº 2214/2018, Nº 2220/2018, Nº 2221/2018, Nº 2222/2018, Nº 2224/2018, Nº 2227/2018, Nº 2228/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 16.242, do dia 18 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 0875/2018, Nº 0936/2018, Nº 0939/2018, Nº 0946/2018, Nº 0956/2018, Nº 0987/2018, Nº 0990/2018, Nº 0994/2018, Nº 1007/2018, Nº 1008/2018, Nº 1009/2018, Nº 1013/2018, Nº 1020/2018, Nº 1024/2018, Nº 1029/2018, Nº 1036/2018, Nº 1039/2018, Nº 1046/2018, Nº 1047/2018, Nº 1050/2018, Nº 1052/2018, Nº 1055/2018, Nº 1059/2018, Nº 1062/2018, Nº 1066/2018, Nº 1072/2018, Nº 1078/2018, Nº 1080/2018, Nº 1083/2018, Nº 1086/2018, Nº 1087/2018, Nº 1090/2018, Nº 1091/2018, Nº 1092/2018, Nº 1093/2018, Nº 1100/2018, Nº 1101/2018, Nº 1102/2018, Nº 1103/2018, Nº 1105/2018, Nº 1107/2018, Nº 1108/2018, Nº 1115/2018, Nº 1119/2018, Nº 1121/2018, Nº 1133/2018, Nº 1138/2018, Nº 1139/2018, Nº 1148/2018, Nº 1149/2018, Nº 1150/2018, Nº 1151/2018, Nº 1152/2018, Nº 1153/2018, Nº 1155/2018, Nº 1156/2018, Nº 1159/2018, Nº 1161/2018, Nº 1163/2018, Nº 1166/2018, Nº 1167/2018, Nº 1170/2018, Nº 1173/2018, Nº 1174/2018, Nº 1176/2018, Nº 1177/2018, Nº 1180/2018, Nº 1184/2018, Nº 1186/2018, Nº 1187/2018, Nº 1191/2018, Nº 1192/2018, Nº 1193/2018, Nº 1194/2018, Nº 1195/2018, Nº 1197/2018, Nº 1198/2018, Nº 1200/2018, Nº 1202/2018, Nº 1203/2018, Nº 1205/2018, Nº 1206/2018, Nº 1209/2018, Nº 1210/2018, Nº 1213/2018, Nº 1214/2018, Nº 1216/2018, Nº 1217/2018, Nº 1218/2018, Nº 1220/2018, Nº 1222/2018, Nº 1224/2018, Nº 1225/2018, Nº 1228/2018, Nº 1231/2018, Nº 1234/2018, Nº 1236/2018, Nº 1239/2018, Nº 1241/2018, Nº 1242/2018, Nº 1243/2018, Nº 1244/2018, Nº 1253/2018, Nº 1255/2018, Nº 1257/2018, Nº 1261/2018, Nº 1263/2018, Nº 1264/2018, Nº 1266/2018, Nº 1268/2018, Nº 1273/2018, Nº 1274/2018, Nº 1278/2018, Nº 1280/2018, Nº 1281/2018, Nº 1305/2018, Nº 1307/2018, Nº 1308/2018, Nº 1309/2018, Nº 1314/2018, Nº 1320/2018, Nº 1328/2018, Nº 1338/2018, Nº 1345/2018, Nº 1404/2018, Nº 1406/2018, Nº 1413/2018, Nº 1414/2018, Nº 1472/2018, Nº 1496/2018, Nº 1502/2018, Nº 1508/2018, Nº 1512/2018, Nº 1516/2018, Nº 1538/2018, Nº 1551/2018, Nº 1567/2018, Nº 1569/2018, Nº 1584/2018, Nº 1624/2018, Nº 1625/2018, Nº 1628/2018, Nº 1635/2018, Nº 1640/2018, Nº 1642/2018, Nº 1644/2018, Nº 1646/2018, Nº 1647/2018, Nº 1667/2018, Nº 1673/2018, Nº 1687/2018, Nº 1689/2018, Nº 1692/2018, Nº 1711/2018, Nº 1712/2018, Nº 1714/2018, Nº 1717/2018, Nº 1718/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.223, do dia 16 de março de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto N° 0901/2018, N° 0952/2018,

N° 1025/2018, N° 1098/2018, N° 1118/2018, N° 1171/2018,
 N° 1190/2018, N° 1201/2018, N° 1270/2018, N° 1288/2018,
 N° 1292/2018, N° 1298/2018, N° 1310/2018, N° 1313/2018,
 N° 1323/2018, N° 1330/2018, N° 1331/2018, N° 1333/2018,
 N° 1334/2018, N° 1339/2018, N° 1341/2018, N° 1365/2018,
 N° 1368/2018, N° 1371/2018, N° 1373/2018, N° 1374/2018,
 N° 1377/2018, N° 1378/2018, N° 1386/2018, N° 1388/2018,
 N° 1389/2018, N° 1390/2018, N° 1441/2018, N° 1409/2018,
 N° 1421/2018, N° 1431/2018, N° 1435/2018, N° 1440/2018,
 N° 1446/2018, N° 1447/2018, N° 1450/2018, N° 1453/2018,
 N° 1458/2018, N° 1459/2018, N° 1461/2018, N° 1463/2018,
 N° 1464/2018, N° 1465/2018, N° 1466/2018, N° 1467/2018,
 N° 1469/2018, N° 1470/2018, N° 1473/2018, N° 1479/2018,
 N° 1481/2018, N° 1487/2018, N° 1509/2018, N° 1515/2018,
 N° 1520/2018, N° 1524/2018, N° 1525/2018, N° 1527/2018,
 N° 1528/2018, N° 1530/2018, N° 1536/2018, N° 1549/2018,
 N° 1550/2018, N° 1562/2018, N° 1566/2018, N° 1570/2018,
 N° 1591/2018, N° 1592/2018, N° 1597/2018, N° 1598/2018,
 N° 1600/2018, N° 1601/2018, N° 1602/2018, N° 1604/2018,
 N° 1607/2018, N° 1610/2018, N° 1611/2018, N° 1613/2018,
 N° 1636/2018, N° 1643/2018, N° 1663/2018, N° 1672/2018,
 N° 1679/2018, N° 1682/2018, N° 1686/2018, N° 1688/2018,
 N° 1690/2018, N° 1691/2018, N° 1698/2018, N° 1702/2018,
 N° 1709/2018, N° 1710/2018, N° 1723/2018, N° 1725/2018,
 N° 1727/2018, N° 1728/2018, N° 1729/2018, N° 1730/2018,
 N° 1731/2018, N° 1732/2018, N° 1733/2018, N° 1741/2018,
 N° 1742/2018, N° 1745/2018, N° 1746/2018, N° 1748/2018,
 N° 1751/2018, N° 1752/2018, N° 1753/2018, N° 1754/2018,
 N° 1755/2018, N° 1757/2018, N° 1759/2018, N° 1761/2018,
 N° 1765/2018, N° 1766/2018, N° 1767/2018, N° 1769/2018,
 N° 1770/2018, N° 1772/2018, N° 1773/2018, N° 1774/2018,
 N° 1776/2018, N° 1777/2018, N° 1779/2018, N° 1780/2018,
 N° 1783/2018, N° 1784/2018, N° 1786/2018, N° 1787/2018,
 N° 1788/2018, N° 1790/2018, N° 1791/2018, N° 1792/2018,
 N° 1793/2018, N° 1794/2018, N° 1796/2018, N° 1797/2018,
 N° 1801/2018, N° 1802/2018, N° 1803/2018, N° 1808/2018,
 N° 1810/2018, N° 1811/2018, N° 1812/2018, N° 1814/2018,
 N° 1815/2018, N° 1816/2018, N° 1818/2018, N° 1820/2018,
 N° 1821/2018, N° 1823/2018, N° 1825/2018, N° 1827/2018,
 N° 1828/2018, N° 1829/2018, N° 1830/2018, N° 1831/2018,
 N° 1833/2018, N° 1835/2018, N° 1837/2018, N° 1841/2018,
 N° 1842/2018, N° 1843/2018, N° 1844/2018, N° 1846/2018,
 N° 1847/2018, N° 1851/2018, N° 1852/2018, N° 1855/2018,
 N° 1858/2018, N° 1862/2018, N° 1866/2018, N° 1868/2018,
 N° 1874/2018, N° 1878/2018, N° 1883/2018, N° 1885/2018,
 N° 1890/2018, N° 1894/2018, N° 1910/2018, N° 1931/2018,
 N° 1933/2018, N° 1936/2018, N° 1938/2018, N° 1941/2018,
 N° 1945/2018, N° 1949/2018, N° 1956/2018, N° 1973/2018,
 N° 1986/2018, N° 1996/2018, N° 2004/2018, N° 2005/2018,
 N° 2011/2018, N° 2016/2018, N° 2021/2018, N° 2022/2018,
 N° 2033/2018, N° 2036/2018, N° 2040/2018, N° 2046/2018,
 N° 2050/2018, N° 2065/2018, N° 2070/2018, N° 2072/2018,
 N° 2074/2018, N° 2078/2018, N° 2082/2018, N° 2093/2018,
 N° 2096/2018, N° 2098/2018, N° 2100/2018, N° 2232/2018,
 N° 2236/2018, publicados no Diário Oficial do Município n° 16.238, do dia 11 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto N° 0906/2018, N° 0918/2018,

N° 0926/2018, N° 1004/2018, N° 1137/2018, N° 1251/2018,
 N° 1252/2018, N° 1262/2018, N° 1312/2018, N° 1318/2018,
 N° 1324/2018, N° 1379/2018, N° 1507/2018, N° 1619/2018,
 N° 1633/2018, N° 1685/2018, N° 1716/2018, N° 1719/2018,
 N° 1722/2018, N° 1724/2018, N° 1736/2018, N° 1798/2018,
 N° 1799/2018, N° 1800/2018, N° 1807/2018, N° 1832/2018,
 N° 1834/2018, N° 1836/2018, N° 1838/2018, N° 1840/2018,
 N° 1848/2018, N° 1850/2018, N° 1854/2018, N° 1856/2018,
 N° 1857/2018, N° 1859/2018, N° 1861/2018, N° 1863/2018,
 N° 1864/2018, N° 1869/2018, N° 1871/2018, N° 1872/2018,
 N° 1876/2018, N° 1877/2018, N° 1881/2018, N° 1887/2018,
 N° 1888/2018, N° 1892/2018, N° 1898/2018, N° 1899/2018,
 N° 1900/2018, N° 1904/2018, N° 1909/2018, N° 1912/2018,
 N° 1913/2018, N° 1914/2018, N° 1916/2018, N° 1917/2018,
 N° 1919/2018, N° 1920/2018, N° 1921/2018, N° 1922/2018,
 N° 1924/2018, N° 1927/2018, N° 1928/2018, N° 1929/2018,
 N° 1935/2018, N° 1939/2018, N° 1944/2018, N° 1950/2018,
 N° 1954/2018, N° 1957/2018, N° 1959/2018, N° 1963/2018,
 N° 1964/2018, N° 1966/2018, N° 1970/2018, N° 1972/2018,
 N° 1974/2018, N° 1979/2018, N° 1983/2018, N° 1987/2018,
 N° 1988/2018, N° 1992/2018, N° 1994/2018, N° 1997/2018,
 N° 1998/2018, N° 1999/2018, N° 2001/2018, N° 2006/2018,
 N° 2008/2018, N° 2010/2018, N° 2023/2018, N° 2024/2018,
 N° 2027/2018, N° 2028/2018, N° 2030/2018, N° 2034/2018,
 N° 2035/2018, N° 2039/2018, N° 2042/2018, N° 2045/2018,
 N° 2049/2018, N° 2051/2018, N° 2053/2018, N° 2056/2018,
 N° 2057/2018, N° 2059/2018, N° 2060/2018, N° 2061/2018,
 N° 2062/2018, N° 2063/2018, N° 2064/2018, N° 2066/2018,
 N° 2067/2018, N° 2105/2018, N° 2113/2018, N° 2114/2018,
 N° 2115/2018, N° 2120/2018, N° 2126/2018, N° 2127/2018,
 N° 2130/2018, N° 2131/2018, N° 2132/2018, N° 2133/2018,
 N° 2136/2018, N° 2137/2018, N° 2138/2018, N° 2144/2018,
 N° 2146/2018, N° 2148/2018, N° 2149/2018, N° 2150/2018,
 N° 2151/2018, N° 2152/2018, N° 2153/2018, N° 2154/2018,
 N° 2156/2018, N° 2158/2018, N° 2164/2018, N° 2165/2018,
 N° 2167/2018, N° 2168/2018, N° 2169/2018, N° 2170/2018,
 N° 2171/2018, N° 2172/2018, N° 2173/2018, N° 2174/2018,
 N° 2176/2018, N° 2178/2018, N° 2179/2018, N° 2183/2018,
 N° 2185/2018, N° 2188/2018, N° 2189/2018, N° 2190/2018,
 publicados no Diário Oficial do Município n° 16.241, do dia 17 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."	"DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado..."

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto N° 0995/2018, N° 0999/2018,

N° 1003/2018, N° 1010/2018, N° 1011/2018, N° 1014/2018,
 N° 1015/2018, N° 1017/2018, N° 1021/2018, N° 1026/2018,
 N° 1027/2018, N° 1028/2018, N° 1034/2018, N° 1037/2018,
 N° 1043/2018, N° 1044/2018, N° 1045/2018, N° 1048/2018,
 N° 1051/2018, N° 1054/2018, N° 1057/2018, N° 1060/2018,
 N° 1064/2018, N° 1068/2018, N° 1073/2018, N° 1079/2018,
 N° 1085/2018, N° 1104/2018, N° 1106/2018, N° 1110/2018,
 N° 1114/2018, N° 1120/2018, N° 126/2018, N° 1128/2018,
 N° 1129/2018, N° 1130/2018, N° 1162/2018, N° 1165/2018,

Nº 1169/2018, Nº 1172/2018, Nº 1178/2018, Nº 1189/2018, Nº 1196/2018, Nº 1199/2018, Nº 1212/2018, Nº 1221/2018, Nº 1223/2018, Nº 1229/2018, Nº 1232/2018, Nº 1237/2018, Nº 1238/2018, Nº 1240/2018, Nº 1393/2018, Nº 1419/2018, Nº 1432/2018, Nº 1494/2018, Nº 1500/2018, Nº 1540/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 16.243, do dia 19 de abril de 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Extratos de Contrato de Professor Substituto Nº 1070/2018, Nº 1077/2018, Nº 1182/2018, Nº 1248/2018, Nº 1249/2018, Nº 1254/2018, Nº 1256/2018, Nº 1259/2018, Nº 1267/2018, Nº 1275/2018, Nº 1279/2018, Nº 1285/2018, Nº 1291/2018, Nº 1294/2018, Nº 1297/2018, Nº 1301/2018, Nº 1302/2018, Nº 1304/2018, Nº 1319/2018, Nº 1322/2018, Nº 1332/2018, Nº 1340/2018, Nº 1344/2018, Nº 1348/2018, Nº 1349/2018, Nº 1350/2018, Nº 1351/2018, Nº 1352/2018, Nº 1353/2018, Nº 1355/2018, Nº 1363/2018, Nº 1367/2018, Nº 1370/2018, Nº 1410/2018, Nº 1412/2018, Nº 1418/2018, Nº 1424/2018, Nº 1427/2018, Nº 1436/2018, Nº 1471/2018, Nº 1477/2018, Nº 1483/2018, Nº 1492/2018, Nº 1503/2018, Nº 1522/2018, Nº 1532/2018, Nº 1543/2018, Nº 1544/2018, Nº 1556/2018, Nº 1564/2018, Nº 1571/2018, Nº 1575/2018, Nº 1577/2018, Nº 1578/2018, Nº 1580/2018, Nº 1581/2018, Nº 1585/2018, Nº 1586/2018, Nº 1588/2018, Nº 1589/2018, Nº 1666/2018, Nº 1668/2018, Nº 1671/2018, Nº 1694/2018, Nº 1699/2018, Nº 1707/2018, Nº 1804/2018, Nº 1806/2018, Nº 1809/2018, Nº 1813/2018, Nº 1824/2018, Nº 1826/2018, publicados no Diário Oficial do Município nº 16.224, do dia 20 de março 2018, é feita a seguinte alteração referente ao objeto dos aludidos extratos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.	“DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado...”.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018-A, Processo nº P955290/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PULVERIZAÇÃO PARA UBV, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2018-A, com abertura em 08/06/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº

11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Werbson Jerônimo de Carvalho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 594 a 597 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: EMPIRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.349.162/0001-72, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); e PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 03.472.599/0001-54, para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 141.273,40 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 184.473,40 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.304.0128.2239.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental; e 25901.10.304.0128.2239.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental. Publique-se. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 13 de julho de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.784.373/0001-42; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P570421/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.394.570/0001-67. III -

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ACESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P570421/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO - SMS.**

*** *** ***

ERRATA AO CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P125690/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA O CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 22 de junho de 2018, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25909.10.302.0123.2621.0002, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA; LEIA-SE: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25909.10.302.0123.2621.0002, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA; Fortaleza/CE, 09 de julho de 2018.

Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.

*** *** ***

ERRATA AO CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P125690/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA O CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 22 de junho de 2018, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; • 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC. LEIA-SE: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; • 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0087/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para fiscalizar o contrato administrativo supracitado:

Contrato	Fornecedor	Material	Nome	Matrícula	Função
34/2018	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES	86486	FISCAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 37

Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 25 de junho de 2018. Eng^o Ana Manuela Marinho Nogueira - RPN:06008998-0 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

*** **

PORTARIA Nº 0100/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO PICI, no município de Fortaleza - Ce, conforme especificado nos anexos, referente ao Edital RDC Nº 005/2018 e Contrato Nº 38/2018, localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo, sob a coordenação da COEDIF – Coordenadoria de Monitoramento e Controle de Obras de Edificações, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Contrato supracitado até a conclusão da obra.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manoel Benício de Sousa Neto	28862	Gestor/Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2018, Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

PORTARIA Nº 0104/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras da COINFRA (Coordenadoria de fiscalização de obras de infraestrutura), localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar: A EXECUÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA COM REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ASPECTOS URBANÍSTICOS DA AVENIDA BEIRA MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ. SER II. Até a data de conclusão da obra supracitada da COINFRA - Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
40/2018	Murilo Parente Fernandes	8457-1	FISCAL

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 17 de julho de 2018. Manuela Nogueira - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Eng^a Manuela Nogueira - SECRETÁRIA SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018 - SEINF - RDC Nº 001/2018. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P156450/2018 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: EDCON - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 300, CEP: 60.055-030, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.712.247/0001-56, Fone: (85) 3221.4159/3251.1786, doravante denominada

CONTRATADA, representada neste ato por Daniel Mesquita Magalhães, inscrito no CREA sob o nº 11.899D e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.280.013-20. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA COM REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ASPECTOS URBANÍSTICOS DA AVENIDA BEIRA MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC nº 001/2018 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, assim como as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº P156450/ 2018. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 39.210.269,81 (trinta e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). DO RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0111.1460.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 0101, 2 0101 e 2 3102. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da ordem de serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Daniel Mesquita Magalhães - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Jamilly Pinheiro dos Santos e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2018. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

PORTARIA Nº 0019/2018 - SETFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 0087, de 16 de junho de 2011 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III do Decreto nº 12.757 "A" de 19.01.2011, publicado no DOM do dia 20.01.2011. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, Articulador da Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental da Coordenadoria Especial do PRODETUR/SETFOR, Matrícula nº 115.601.01, como Gestor do Contrato SETFOR Nº 16/2018, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de junho de 2018. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Régis Nogueira de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018 –

SDHDS/FMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A INTEVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E A ENTIDADE NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto Saúde, Bem Estar e Acolhimento para Fortaleza – Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pelo NUPROCE e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento, e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2017-SDHDS. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta R\$ 2.813.961,09 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), sendo que R\$ 2.679.961,09 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos) serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Direitos Da Pessoa Idosa – FMDPI, Programa/Ação: 08.244.0007.2335.0001 Fonte 0102 Elemento de Despesa: 33.50.43 e R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) de contrapartida a ser aportado pelo NUPROCE. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016. **DATA:** 02/07/2018. **ASSINATURAS:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Sergio Gomes Cavalcante - PRESIDENTE DO CMDPI. Honorato Ayres Feitosa - NUPROCE.**

*** **

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 –

SDHDS/FMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A INTEVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E A ENTIDADE NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Meio Ambiente para Fortaleza – Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de

12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento, e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2017-SDHDS. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta R\$ 696.845,20 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que R\$ 660.845,20 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Direitos Da Pessoa Idosa – FMDPI, Programa/Ação: 08.244.0007.2335.0001 Fonte 0102 Elemento de Despesa: 33.50.43 e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) de contrapartida a ser aportado pelo NUPROCE. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016. **DATA:** 02/07/2018. **ASSINATURAS:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Sergio Gomes Cavalcante - PRESIDENTE DO CMDPI. Honorato Ayres Feitosa - NUPROCE.**

*** **

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018 –

SDHDS/FMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A INTEVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E A ENTIDADE NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto Comunicação e Tecnologia para Fortaleza – Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento, e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2017-SDHDS. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta R\$ 231.315,84. (duzentos e trinta e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$ 213.315,84 (duzentos e treze mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Direitos Da Pessoa Idosa – FMDPI, Programa/Ação: 08.244.0007.2335.0001 Fonte 0102 Elemento de Despesa: 33.50.43 e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de contrapartida a ser aportado pelo NUPROCE. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016. **DATA:** 02/07/2018. **ASSINATURAS:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Sergio Gomes Cavalcante - PRESIDENTE DO CMDPI. Honorato Ayres Feitosa - NUPROCE.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 39

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 24/2015 - SDHDS - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, neste ato representada por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 24/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 12.360.335/0001-08, com sede na Rua: Entrada da Lua, Nº 170, Pici - Fortaleza/CE; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 24/2015 – SDHDS, DE 13/10/2015 à 12/07/2018; CONSIDERANDO que houve atraso de repasse das parcelas dos recursos pelo prazo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, tudo conforme despacho do Setor de Prestação de Contas e em consonância com o

Plano de Trabalho (Proc. Adm. Nº P801666/2015); CONSIDERANDO o Art. 21, XVIII, da Instrução Normativa nº 02, de 18 de agosto de 2011, da Controladoria Geral do Município. RESOLVE: Prorrogar de ofício, até 01 de agosto de 2019, a vigência do Convênio nº 24/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM, em razão do atraso de repasse de recursos pelo prazo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, a contar da data de seu termo final 12/07/2018. Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Patrícia Helena Nóbrega Studart
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

*** **

ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar as PORTARIAS Nº 118/2018 publicadas no DOM de 27 de março de 2018, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:	Unid.Orçamentaria	Classificação	Elemento	fonte	Valor
	31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	319092	0101	148.826,15

LEIA-SE:	Unid.Orçamentaria	Classificação	Elemento	fonte	Valor
	31901 – FMAS	08.122.0001.2195.0035	339092	0101	148.826,15

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de julho de 2018. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 34/2018 - SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar à Comissão de Avaliação Técnica da CHP 12/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS LOGRANDO A FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS PARA EVENTUAL ANÁLISE DE PROJETOS CONFORME A DEMANDA DA SECULTFOR, os seguinte servidores:

NOME	MATRÍCULA
Vitor Melo Studart	94.856-04
Ana Claudia Martin Figueiredo	114.601-01
Karla Sabrina Monteiro Abreu	112.110-02

SUPLENTES:

NOME	MATRÍCULA
Lennon Martins Sousa	99.028-03
Sinthya Keity Chaves Martins	112.895-02

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de julho de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 35/2018/SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO BEM CONHECIDO COMO “ALBERTU’S RESTAURANTE”, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos

administrativos, nos seguintes termos: Art. 1º - Faz ciência aos interessados que o bem conhecido como “Albertu’s Restaurante”, situado na Av. Radialista José Lima Verde, nº 740, Barra do Ceará – Fortaleza – Ceará, fica tombado provisoriamente a partir do dia 15/06/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao Processo Administrativo nº P706954/2017. Art. 2º - O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008. Art. 3º - Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de julho de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P088349/2018	De: GABINETE
Interessado: Sra. CLARICE MARIA PEREIRA DE SOUZA	Para: COAFI
Assunto: SINDICÂNCIA	Data do Despacho: 04/06/2018

Visto,

Na qualidade de Secretário, com fulcro no que dispõe a art. 190, inciso I, da Lei Municipal nº 9.794, de 27 de Dezembro 1990 e considerando o relatório conclusivo final acerca da sindicância realizada do no processo administrativo nº P088349/2018, acolho o pedido de ARQUIVAMENTO da referida sindicância.

Retorna-se à COAFI para providências e posterior arquivo.

Paola Braga de Medeiros
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA - O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 8.087/1997. CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº P513974/2017. CONSIDERANDO necessidade de corrigir o erro material verificado nos instrumentos que concedem o direito de licença-prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GÓIS, investida no cargo de Agente Administrativo, com matrícula nº 06071.01, e CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios constitucionais da legalidade e da publicidade. RESOLVE publicar a devida ERRATA, nos seguintes termos:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM	QUINQUÊNIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
115/97	02.06.1997	1º	De 01.02.1982 a 30.01.1987	De 1º.02.1982 a 31.01.1987

218/98	27.11.1998	2º	De 31.01.1987 a 29.01.1992	De 1º.02.1987 a 31.01.1992
219/98	27.11.1998	3º	De 30.01.1992 a 27.01.1997	De 1º.02.1992 a 31.01.1997
082/2002	04.06.2002	4º	De 26.01.1997 a 24.01.2002	De 1º.02.1997 a 31.01.2002
183/2007	02.04.2008	5º	De 25.01.2002 a 24.01.2007	De 1º.02.2002 a 31.01.2007
002/2015	20.05.2015	6º	De 25.01.2007 a 24.01.2012	De 1º.02.2007 a 31.01.2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em 22 de junho de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - RESPONDENDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR, nos termos dos itens 2.1, 10.3 e 13.2 do Edital Regulador do Certame, os candidatos considerados aptos, conforme disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2218/2018, publicados no DOM de 22.06.2018. INFORMA-SE, ainda, que os candidatos ora convocados, cuja listagem encontra-se no anexo I do presente Edital, devem comparecer à sede do IPM na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfca – CEP 60020-001, para assinatura dos Termos de Credenciamento nos termos do cronograma abaixo descrito: a) Candidatos Pessoa Física Atendimento Externo – Dias 25 e 26 de julho de 2018; b) Candidatos Pessoa Física Atendimento Interno – Dia 27 de julho de 2018.

ANEXO I - LISTAGEM DE CANDIDATOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 19/2018

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO EXTERNO					
CRENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES EXTRA_1	ESPECIALIDADES EXTRA_2
01/2018	9410646	ANA CRISTINA NOGUEIRA DE BRITO RODRIGUES	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
02/2018	9407935	ANA KERCIA PONTES PARENTE RIBEIRO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
03/2018	9410047	ANDREZA MARIA RODRIGUES ROCHA VIRGINIO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
04/2018	9409369	ANELISE LUNA DE CARVALHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
05/2018	9413518	ANNA JULIA DE OLIVEIRA FACANHA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
06/2018	9407807	ARIEL VALENTE BEZERRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
07/2018	9408715	CRISTIANE DE FARIAS MENDES	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
08/2018	9411346	DANIEL XIMENES DA SILVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
09/2018	9410652	DANIELE PASSOS MARTINS RODRIGUES	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
10/2018	9408205	EMANOEL SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
11/2018	9412060	ERICKA FORTUNA DE OLIVEIRA GOMES	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
12/2018	9413038	FERNANDA MARIA VASCONCELOS	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
13/2018	9408022	FRANCISCA VALDA FACO LEITAO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
14/2018	9413544	GABRIEL GOMES PIMENTEL	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 41

15/2018	9410733	ILZA MARIA LOPES PESSOA CAVALCANTE	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
16/2018	9410060	JOSONIE FORTALEZA DE BRITO MOTA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
17/2018	9410041	KAMILA MARQUES ANDRADE RABELO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
18/2018	9410333	LARA PEREIRA GOMES LINARD	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
19/2018	9408734	LUCIANA BONFIM JACÓ DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
20/2018	9408213	MARIA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
21/2018	9413827	NELSIMAR BEZERRA SANTOS DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
22/2018	9409071	PERBOYRE CUNHA QUINDERE JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
23/2018	9411508	RITA VANIA PORTELA ALBUQUERQUE PARENTE	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
24/2018	9407994	STEFANY ALENCAR DE MENEZES GOMES GONDIM	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
25/2018	9407885	VIVIANNE EVIE LOPES SILVA GANDIA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
26/2018	9407799	WAGNER BEZERRA JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
27/2018	9411349	YURI XIMENES DA SILVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
28/2018	9409255	ADALBERTO PAULO HOLANDA DE SOUZA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
29/2018	9411328	ADRIANO DE ALMEIDA CHAVES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
30/2018	9408254	ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Plástica (reparadora)	Cirurgia Geral
31/2018	9411290	ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Pneumologia	Geriatria
32/2018	9410143	ANA PAULA MAIA MOREIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
33/2018	9412169	ANA PAULA MOTA MENDES SOUZA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Endocrinologia e Metabologia	NÃO INFORMADO
34/2018	9408274	ANDRE SILVA NOBREGA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
35/2018	9408012	ANTONIO ABEL BARBOSA LAURINDO FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
36/2018	9407825	ANTONIO BITU DOS SANTOS FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Mastologia	NÃO INFORMADO
37/2018	9411055	ANTONIO HAROLDO DE ARAUJO FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
38/2018	9411524	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Vasculare e Angiologia	Cirurgia Geral
39/2018	9410788	ANTONIO PIERRE AGUIAR JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
40/2018	9410575	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva
41/2018	9409848	ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
42/2018	9411518	BEETHOVEN BARBOSA LANDIM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Coloproctologia	NÃO INFORMADO
43/2018	9411142	BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Coloproctologia	Cirurgia Geral
44/2018	9408837	BRENDA MARIA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Reumatologia	Clínica Médica
45/2018	9409198	CACILDA GALVÃO MARTINS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
46/2018	9413637	CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Endocrinologia e Metabologia	NÃO INFORMADO
47/2018	9411517	CARLOS ALBERTO VIANA FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Perícia Médica
48/2018	9411630	CARLOS NEWTON DIÓGENES PINHEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Vasculare e Angiologia	NÃO INFORMADO
49/2018	9410966	CESAR WAGNER MONTENEGRO CIMA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Cirurgia
50/2018	9408261	CHARLES SAMUEL MARQUES DANTAS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
51/2018	9411667	CLARISSA DE ALENCAR DIÓGENES RÔLA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
52/2018	9407938	CLAUDIO KALUME REIS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia
53/2018	9410741	CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia
54/2018	9411252	DANIEL DE PAULA PESSOA FERREIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 42

55/2018	9411510	DANIEL MOTA MOURA FÉ	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
56/2018	9411082	DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
57/2018	9411371	DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACÃO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Cirurgia
58/2018	9410089	DAVID COELHO RODRIGUES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
59/2018	9407818	DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Cirurgia Geral
60/2018	9408054	DIANA SA PREIRA BARREIRA DE LIMA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Pediatria	NÃO INFORMADO
61/2018	9410582	DOMINGOS BANDEIRA FÉLIX	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Clínica Médica
62/2018	9408181	EDUARDO DEMES DA CRUZ	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
63/2018	9408240	ERICO DE CARVALHO HOLANDA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Coloproctologia	NÃO INFORMADO
64/2018	9408187	ERNANI FERNANDES DE SENA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
65/2018	9410790	ESMARAGDO E SILVA NEIVA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
66/2018	9409533	EUTÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia
67/2018	9411515	FABRÍCIO DE SOUSA MARTINS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
68/2018	9408716	FÁTIMA SOLANGE CAVALCANTI NASAR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Clínica Médica	Nefrologia
69/2018	9410367	FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia
70/2018	9407969	FELIPE PEÇANHA VENTO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
71/2018	9412860	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
72/2018	9410632	FERNANDO RABELO DA SILVA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
73/2018	9407859	FERNANDO SERGIO NOGUEIRA HOLANDA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Coloproctologia	NÃO INFORMADO
74/2018	9410551	FERNANDO SOARES DE MEDEIROS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cardiologia	NÃO INFORMADO
75/2018	9413344	FRANCISCO ANTONIO TOMAZ RIBEIRO RAMOS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	Clínica Médica
76/2018	9410491	FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia
77/2018	9410828	FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Cirurgia Plástica (reparadora)
78/2018	9408002	FRANCISCO EUDESIO NOBRE CORDEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cardiologia	NÃO INFORMADO
79/2018	9411175	FRANCISCO IVAN DE CASTRO NOGUEIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Coloproctologia
80/2018	9410397	FRANCISCO JOSÉ ROQUE	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
81/2018	9409684	FRANCISCO SERGIO MENESCAL DE MACEDO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cardiologia	NÃO INFORMADO
82/2018	9408170	FRANCISCO VIRGILIO CRUZ DOURADO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Cirurgia Geral
83/2018	9412267	FRED OLAVO ARAGÃO ANDRADE CARNEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
84/2018	9408380	GABRIEL DOS SANTOS DIAS SOARES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Coloproctologia	Cirurgia Geral
85/2018	9411506	GERSIVAM GOMES DE LIMA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
86/2018	9412119	HEITOR CORREIA FERRER	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Clínica Médica	NÃO INFORMADO
87/2018	9412005	HERBERTH REGIS DE ARAUJO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Mastologia	Cirurgia Plástica (reparadora)
88/2018	9411249	IDENE SAMARITANA GUERRA FREITAS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia
89/2018	9411344	JANETE GALVÃO MARTINS CASSIANO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
90/2018	9411633	JANUÁRIO DE SOUZA JÚNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
91/2018	9407862	JOÃO BATISTA AGUIAR RIBEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	cabeça e pescoço
92/2018	9412365	JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS MATOS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral
93/2018	9408023	JOAO QUINTINO JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 43

94/2018	9407977	JOAO RICARDO ANDRADE DE ALENCAR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
95/2018	9411058	JOÃO RICARDO ROLIM ARSENIADIS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
96/2018	9407968	JOAO VANILSON SARAIVA RIBEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
97/2018	9409919	JORDANA DA PAZ OLIVEIRA LAURINDO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
98/2018	9410880	JOSE AECIO MENDONÇA LIMA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Clínica Médica	NÃO INFORMADO
99/2018	9408209	JOSÉ ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
100/2018	9408681	JOSÉ ATANÁSIO DOS SANTOS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Reumatologia
101/2018	9407944	JOSÉ CÉLIO COSTA JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Clínica Médica	Clínica Médica
102/2018	9407928	JOSE EUGENIO DE LEO BRAGA JUNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Pediatria	NÃO INFORMADO
103/2018	9410967	JOSÉ FERREIRA BRUNO JÚNIOR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Vasculare e Angiologia	NÃO INFORMADO
104/2018	9411155	JOSE NEY PRIMO FEITOSA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Coloproctologia
105/2018	9411507	JULIO LELIS DA COSTA NETO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
106/2018	9411057	KAYLINE DE SOUZA PEREIRA ARAUJO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
107/2018	9411514	LARISSA ELIAS SOARES ALVES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Clínica Médica
108/2018	9410814	LEONARDO ADOLPHO DE SÁ SALES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Oncologia Clínica e Cirúrgica
109/2018	9410259	LEONARDO PIERRE QUENTAL	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
110/2018	9411537	LEONIDAS DA COSTA AZEVEDO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
111/2018	9411713	LILIAN MARIA DA CUNHA SERIO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
112/2018	9413245	LUCIOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
113/2018	9411191	LUIZ GERSON GONÇALVES FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
114/2018	9411123	LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva
115/2018	9411109	LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva
116/2018	9410185	LUIZ HOLANDA PINTO NETO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
117/2018	9408077	MARCIO ERLON FONTINELE MOREIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO INFORMADO
118/2018	9411614	MARCO ANTONIO CUELLAR ARNEZ	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Reumatologia	NÃO INFORMADO
119/2018	9411323	MARCUS EMMANUEL TEIXEIRA MAIA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
120/2018	9410334	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
121/2018	9410722	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO
122/2018	9409496	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Oftalmologia	NÃO INFORMADO
123/2018	9409945	MARIA EMILIA FERREIRA CABRAL	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
124/2018	9412699	MARILIA LAGE ALENCAR	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Gastroenterologia
125/2018	9410066	MAX WENDELL BEZERRA LOPES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
126/2018	9407866	MOACIR DE ALENCAR ARARIPE NETO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
127/2018	9410771	PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia
128/2018	9410930	PAULA ROBERTA ROCHA RODRIGUES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
129/2018	9407846	PAULO HENRIQUE SOUZA DE MELO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
130/2018	9411379	PAULO RENAN LIMA TEIXEIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
131/2018	9408478	RAFAEL BEZERRIL NOGUEIRA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	Cirurgia
132/2018	9412971	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Endoscopia Digestiva
133/2018	9411412	RAIMUNDO RODRYGO DE SOUSA NOGUEIRA LEITE	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 44

134/2018	9410216	RANIERI DOS SANTOS ROLIM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Mastologia	NÃO INFORMADO
135/2018	9408810	REGIS BEZERRA SILVA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
136/2018	9410933	RODRIGO MARTINS DE PAIVA SALES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Cirurgia
137/2018	9408236	ROMULO CORREIA FERRER FILHO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	NÃO INFORMADO
138/2018	9410424	SAMARA JACINTO DE LIMA FONTELES	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
139/2018	9410666	SAMUEL MAGALHAES DA SILVA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ortopedia e Traumatologia	
140/2018	9411823	SONIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cardiologia Pediátrica	NÃO INFORMADO
141/2018	9411020	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ REGADAS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva
142/2018	9407914	TARCISO DANIEL DOS SANTOS DA ROCHA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	NÃO INFORMADO
143/2018	9407973	THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT ALVERNE	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva
144/2018	9412693	VIVIANE VIANA DE VASCONCELOS	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Dermatologia	NÃO INFORMADO
145/2018	9407772	WASHINGTON NUNES BARATTA MONTEIRO	ESPECIALIDADES MÉDICAS	Cirurgia Geral	Gastroenterologia

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO - PREVIFOR

CREDENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES EXTRA_1	ESPECIALIDADES EXTRA_2
146/2018	9407840	DAYSE BORGES GIRÃO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
147/2018	9408590	FÁTIMA SÁ PEIREIRA BARREIRA JUCÁ	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
148/2018	9407786	MARIA DE FÁTIMA MAIA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
149/2018	9407936	NIEDJA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
150/2018	9409059	REGINA SAMEA NOGUEIRA PINHEIRO	PSICOLOGIA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
151/2018	9407793	SORAIA PEREIRA JORGE DE SOUSA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO - IPM LAR

CREDENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES EXTRA_1	ESPECIALIDADES EXTRA_2
152/2018	9408518	ADNA FONTENELE FERREIRA BRITO	NUTRICIONISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
153/2018	9409403	CARLA LOBÃO BEZERRA	NUTRICIONISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
154/2018	9407753	EMÍLIA CASTELO BRANCO FORTALEZA	ESPECIALIDADES MÉDICAS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
155/2018	9407934	FELIPE LIMA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
156/2018	9407823	HERICA JAMES ACIOLY DE LIMA	ENFERMEIRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
157/2018	9410297	JOSÉ TEÓGENES BRUNO JUNIOR	PSICOLOGIA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
158/2018	9407865	LUANA MARIA MORAIS MELO	ENFERMEIRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
159/2018	9411120	LUIZ AIRESNEIDE AIRES LEAL	ESPECIALIDADES MÉDICAS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
160/2018	9407788	MÁRCIA MARIA BARACHO DA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
161/2018	9407750	MARIA LINDOMAR RIBEIRO MOTA	ENFERMEIRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
162/2018	9408232	PEDRO JORGE FERNANDES PINTO FILHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
163/2018	9407831	RENE LOPES ROCHA	PSICOLOGIA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
164/2018	9407993	SABRINA ARAGÃO DE VASCONCELOS CORDEIRO	ENFERMEIRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
165/2018	9409983	SAYONARA SÁDIO BEZERRA DE ALENCAR	ENFERMEIRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
166/2018	9410612	VERONICA LIMA FACUNDO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
167/2018	9407790	ZENEIDE JENIFFER DE SANTANA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
168/2018	9407756	ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
169/2018	9411471	AURILEDA SILVA DUARTE CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

170/2018	9407946	CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
171/2018	9407930	ELISÂNGELA MATIAS BRAGA LOPES	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
172/2018	9408275	EUZIMAR ARAÚJO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
173/2018	9407817	FABRICIO SOUZA GOMES	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
174/2018	9407922	FLÁVIA MELO CAVALCANTE	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
175/2018	9408604	ISIS PASSOS TOMÉ	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
176/2018	9407878	JOANA DARC XIMENES LIMA	TERAPIA OCUPACIONAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
177/2018	9409357	SAMARA KELI CUNHA BARBOSA	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
178/2018	9408097	RAQUEL GURGEL NOBREGA	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
179/2018	9409655	MARIA ANA LUIZ FERREIRA MILESI	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
180/2018	9410090	MARIA EGISLENY DA SILVA CAMELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
181/2018	9409200	NATACHA MARTINS FALCÃO	FISIOTERAPEUTA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO – GERÊNCIA ODONTOLÓGICA

CREENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES_EXTRA_1	ESPECIALIDADES_EXTRA_2
182/2018	9407963	ANA LUISA LIMA SOLON	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
183/2018	9407893	CAROLINE PEREIRA PESSOA	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
184/2018	9408032	MARTA ROCHA SIQUEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
185/2018	9411885	CÍNTIA DE CASTRO SÁ MACÊDO	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
186/2018	9408766	GISELE BARRETO ANGELINO	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
187/2018	9407896	ILZA MARIA LOPES PESSOA CAVALCANTE	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
188/2018	9407983	JAMILLY CARNEIRO COLLYER	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
189/2018	9407962	ISABELLE PEREIRA A NTUNES	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
190/2018	9407911	PRISCILA CORREIA BEZERRA DE MENEZES	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
191/2018	9407815	ROBERTO DA SILVA FREITAS	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
192/2018	9410649	THAIS ROCHA FLEURY CURADO BRAGA	CIRURGIÃO-DENTISTA (IPM SAÚDE)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO – GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS

CREENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES_EXTRA_1	ESPECIALIDADES_EXTRA_2
193/2018	9409929	IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
194/2018	9408036	JOSE MAIRTON BARBOSA JUNIOR	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
195/2018	9408505	MARIA AGLAIR GONZAGA LUCENA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
196/2018	9409850	VÂNIA MELO CHAVES	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
197/2018	9407751	THAIS GUEDES HOLANDA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
198/2018	9411288	MARIA JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO – GERÊNCIA DE SAÚDE

CREENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES_EXTRA_1	ESPECIALIDADES_EXTRA_2
199/2018	9407915	ALZIRA MARIA FERRO BEZERRA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
200/2018	9412032	ANA CAROLINA MENDES SILVA	FISIOTERAPEUTA (IPM SAÚDE/IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
201/2018	9407908	ANA PAULA SANTOS SILVEIRA CARVALHO	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
202/2018	9410757	ANTONIA CRISTINA PORTELA GUIMARÃES MONTENEGRO	FONOAUDIÓLOGO (IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 46

203/2018	9407921	CLAUDIA MARIA SARAIVA CAMINHA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
204/2018	9407861	FRANCIDENIA BARBOSA NOBRE	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
205/2018	9407933	FRANCISCA ALAYSE TORRES ABREU	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
206/2018	9412422	IZABEL CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES DE MEDEIROS	ENFERMEIRA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
207/2018	9407778	KARINE GOMES PORFIRIO	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
208/2018	9410289	KILVIA MARIA DE SALES	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
209/2018	9408621	MANUELLA DE HOLANDA MACHADO	ENFERMEIRO (IPM SAÚDE/IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
210/2018	9407766	MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
211/2018	9407874	MARIA HEBIA CUNHA RODRIGUES	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
212/2018	9410506	MARIA LUCIONEIDE ROCHA BARBOSA SOBRAL	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
213/2018	9408013	MARILIA MENDES MOREIRA DE SOUSA	PSICOLOGIA (IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
214/2018	9407853	NAGELA JAQUELINE FERREIRA VERISSIMO	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
215/2018	9408306	NATALIA MONTE BENEVIDES FERRER	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
216/2018	9408694	PATRICIA PHILOMENO GOMES DIOGENES	PSICOLOGIA (IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
217/2018	9410585	SAMYRA RODRIGUES MACIEL	ENFERMEIRO (IPM SAÚDE/IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
218/2018	9408034	SANY BATISTA MOURÃO DIAS	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
219/2018	9410108	SILVIA HELENA VERAS LIMA	PSICOLOGIA (IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
220/2018	9411446	VANDERLEIDE FERNANDES LUNA	AUDITOR DE SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
221/2018	9411532	KARINE HOLANDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
222/2018	9412510	MARIA DO AMAPRO VIDAL SALES	ENFERMEIRA (IPM SAÚDE/IPM LAR)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

PESSOA FÍSICA - ATENDIMENTO INTERNO – PERÍCIA MÉDICA					
CRENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADES_EXTRA_1	ESPECIALIDADES_EXTRA_2
223/2018	9410463	ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA DE MELO	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
224/2018	9407771	ANDRE DE ALMEIDA E ARAUJO	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
225/2018	9409911	ANTONIO GILSON MONTE ARAÇÃO	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
226/2018	9411721	ANA CRISTINA LACERDA MELO	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
227/2018	9407757	ATTILA DE MELO CAMPOS	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
228/2018	9410301	DANIELA MIRANDA FONTENELE	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
229/2018	9407783	IZABELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ROCHA	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
230/2018	9407761	LÍGIA CAMPÊLO MOTA SILVEIRA	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
231/2018	9409713	LILLIAN TAVARES DE SOUZA SANTOS	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
232/2018	9407828	MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
233/2018	9412185	MARIA JUDITH RIBEIRO CAVALCANTE	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
234/2018	9411716	PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
235/2018	9407770	SAVANA VIEIRA DAMASCENO	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
236/2018	9410467	GEORGEANNE SANTA CRUZ BENEVIDES	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
237/2018	9410831	MARTHA DE QUEIROZ MONTEIRO JALES	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
238/2018	9411756	ANA MARIA ROCHA SIQUEIRA DA COSTA	PERITO EM SAÚDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
239/2018	9407759	MARIA DA GLÓRIA LIMA ANGELIM	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
240/2018	9407999	FATIMA MARIA SOUSA TEIXEIRA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

241/2018	9410006	ANELIZE FELICIO FELIPE	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
242/2018	9407830	MARIANA LOPES CUSTODIO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
243/2018	9407829	MARIA DE FÁTIMA LAVÔR	PSICOLOGIA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
244/2018	9407980	CRISTIANE RAMALHO DE CERQUEIRA	PSICOLOGIA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
245/2018	9409865	ARACIANA PINTO PINHO MATIAS	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
246/2018	9408000	CHRISTIANE NÓBREGA SILVA PONTES	FONOAUDIÓLOGO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Fortaleza, em 11 de julho de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR, nos termos dos itens 2.1, 11.3 e 14.2 do Edital Regulador do Certame, os prestadores considerados aptos, conforme disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2045/2018, publicados no DOM de 14.06.2018. INFORMA-SE, ainda, que os candidatos ora convocados, cuja listagem encontra-se no anexo I do presente Edital, devem comparecer à sede do IPM na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfica – CEP 60020-001, para assinatura dos Termos de Credenciamento nos termos do cronograma abaixo descrito: a) Prestadores aptos como COOPERATIVAS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS – Dia 23 de julho de 2018; b) Prestadores aptos como CLÍNICAS – Dia 24 de julho de 2018.

ANEXO I - LISTAGEM DE CANDIDATOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO –EDITAL 20/2018

PESSOA JURÍDICA - ATENDIMENTO EXTERNO – LABORATÓRIOS			
CREENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
01/2018	9411383	BIOPSE BIOMÉDICA PESQUISA E SERVIÇOS S/S LTDA	ANATOMOPATOLÓGICO
02/2018	9413151	CAC - CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
03/2018	9413378	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A (PASTEUR)	ANÁLISES CLÍNICAS
04/2018	9410713	J. H. SILVA DIAS	ANÁLISES CLÍNICAS
05/2018	9416789	LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCA LTDA - ME	ANÁLISES CLÍNICAS
06/2018	9407974	LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCA LTDA - ME	ANATOMOPATOLÓGICO
07/2018	9407900	LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
08/2018	9413774	LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA	CITOPATOLOGIA
09/2018	9407849	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS BIO CIENCIA S/S LTDA - ME	ANÁLISES CLÍNICAS
10/2018	9409989	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SABIN LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
11/2018	9410117	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
12/2018	9410183	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
13/2018	9410787	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S (ARGOS)	ANATOMOPATOLÓGICO
14/2018	9413401	LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
15/2018	9410631	LABORATORIO EVANDRO CHAGAS LTDA EPP	ANÁLISES CLÍNICAS
16/2018	9410135	LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA LTDA	ANÁLISES CLÍNICAS
17/2018	9413955	LACAM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE	ANÁLISES CLÍNICAS
18/2018	9413958	LACAM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE	ANATOMOPATOLÓGICO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

DATA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
19/2018	9408680	LACAM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE	ANÁLISES CLÍNICAS
20/2018	9408691	LACAM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE	ANATOMOPATOLÓGICO
21/2018	9407943	PATHUS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA LTDA	ANATOMOPATOLÓGICO
22/2018	9410481	VIDEN PATOLOGIA LTDA ME	ANATOMOPATOLÓGICO
PESSOA JURÍDICA - ATENDIMENTO EXTERNO – COOPERATIVAS			
DATA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
23/2018	9411550	COOCIRURGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
24/2018	9413987	COOP DOS MED NEUR E NEUROC DO CEARÁ	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
25/2018	9412579	COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁDICOS DO CEARÁ	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
26/2018	9414064	COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
27/2018	9411347	COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
28/2018	9413249	COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARA	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
29/2018	9414524	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
30/2018	9414461	COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS
31/2018	9413264	COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARA	CLÍNICA - ESPECIALIDADES MÉDICAS E OUTRAS

PESSOA JURÍDICA - ATENDIMENTO EXTERNO – CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS			
DATA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
32/2018	9410021	A T CAVALCANTE NETO - EPP	CLINICA ODONTOLOGICA
33/2018	9410724	CENTRO ODONTOLÓGICO DR DAVID CRUZ LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA
34/2018	9410064	CLINICA LUCIA TAVARES LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA
35/2018	9413842	CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA R. S. ALCÂNTARA LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA
36/2018	9413478	CLINICA ODONTOLÓGICA ASFOR ROCHA LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA
37/2018	9409116	CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO MAIS DIAS JR LTDA ME	CLINICA ODONTOLOGICA
38/2018	9407970	CRISTINA CORREIA LIMA FALCAO ME	CLINICA ODONTOLOGICA
39/2018	9410878	ENDOCLINICA - CLINICA DE OLHOS E SAUDE BUCAL S/S	CLINICA ODONTOLOGICA
40/2018	9408585	F KARLA SOARES ODONTOLOGIA	CLINICA ODONTOLOGICA
41/2018	9410206	MD SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA

PESSOA JURÍDICA - ATENDIMENTO EXTERNO – CLÍNICAS			
DATA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
42/2018	9411559	ANA CLÁUDIA AZEVEDO DE SOUSA	FISIOTERAPIA
43/2018	9408056	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ	OFTALMOLOGIA
44/2018	9410569	BIOMED CLINICA LTDA EPP	MULTICLINICA
45/2018	9411578	CARDIOEXATA CLINICAS MEDICAS SS	CARDIOLOGIA
46/2018	9407835	CEMOF - CENTRO MÉDICO OFTALMOLOGICO LTDA	OFTALMOLOGIA
47/2018	9407850	CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA (CCO)	OFTALMOLOGIA
48/2018	9407971	CENTRO DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO E PROTESE OCULAR DO NORDESTE LTDA	OFTALMOLOGIA
49/2018	9412591	CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ (BEM ME QUER)	REABILITAÇÃO PSICOMOTORA
50/2018	9407852	CENTRO DE LAZER E DIAGNOSE OCULAR- CLDO LTDA (CLDO)	OFTALMOLOGIA
51/2018	9413831	CENTRO DE PESQUISAS EM DIABETES E DOENÇAS ENDOCRINO - METABOLICAS	ENDOCRINOLOGIA E DOENÇAS HEPATO RENAIIS
52/2018	9411553	CENTRO DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO FÍSICA S/S LTDA (GALPÃO FISIO)	FISIOTERAPIA
53/2018	9412652	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA	FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
54/2018	9408008	CENTRO VISUAL DO CEARÁ LTDA	OFTALMOLOGIA
55/018	9411936	CGV SERVIÇO MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA	OFTALMOLOGIA
56/2018	9410173	CIMA MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	ENDOCRINOLOGIA
57/2018	9407951	CINTIPRAXIS LTDA	MEDICINA NUCLEAR
58/2018	9410151	CIRURGIÕES DE CABECA E PESCOÇO S/S LTDA	CABEÇA E PESCOÇO
59/2018	9408249	CLELIA MARIA BANDEIRA BEZERRA	FISIOTERAPIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

60/2018	9408200	CLIFISIO FISIOTERAPIA SC LTDA	FISIOTERAPIA
61/2018	9407941	CLINICA DE OLHOS ARISTÓFANES CANAMARY LTDA	OFTALMOLOGIA
62/2018	9408132	CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA (ICCARDIO)	CARDIOLOGIA
63/2018	9411427	CLINICA DA PRAIA LTDA	OFTALMOLOGIA
64/2018	9409836	CLÍNICA DE ATENÇÃO MÉDICA BENFICA (CLÍNICA BENFICA)	MULTICLINICA
65/2018	9412345	CLINICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA (CLDO)	OFTALMOLOGIA
66/2018	9411535	CLINICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA	OFTALMOLOGIA
67/2018	9413626	CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA	OFTALMOLOGIA
68/2018	9410559	CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO CE LTDA (COT CLINICA)	FISIOTERAPIA
69/2018	9410226	CLINICA DE QUIMIOTERAPIA E URGÊNCIA MEDICO ONCOLOGICAS LTDA (QUIMIOCLINIC)	ONCOLOGIA
70/2018	9412607	CLINICA DOUTOR ALVAREZ LTDA	ENDOSCOPIA
71/2018	9408483	CLINICA DR JOSE NILSON S/S LTDA	OFTALMOLOGIA
72/2018	9409890	CLINICA DR VAGNER M PAIVA LTDA	FISIOTERAPIA
73/2018	9411093	CLINICA MÉDICA ARIEL SCAFURI	UROLOGIA
74/2018	9410600	CLINICA MEDICA RODRIGUES MARTINS EIRELE- ME	PEDIATRIA
75/2018	9408042	CLINICA OFTALMOCENTRO LTDA	OFTALMOLOGIA
76/2018	9412326	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA HYDER CARNEIRO LTDA	OFTALMOLOGIA
77/2018	9409846	CLINICA OTOCENTRO LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA
78/2018	9410846	CLINICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DR FRANZE LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA
79/2018	9409707	CLINICA SAÚDE DA MULHER S/S LTDA	GINECOLOGIA, COLPOSCOPIA, VIDEO-LAPAROSCOPIA, VIDEO-HISTEROSCOPIA.
80/2018	9413283	CLINIFISICO (ORTOFISICO)	FISIOTERAPIA
81/2018	9411281	CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	FISIOTERAPIA
82/2018	9412640	CTI CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	FISIOTERAPIA
83/2018	9411305	DR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HEMODINÂMICA
84/2018	9410266	EBANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ONCOLOGIA
85/2018	9409811	ELOCLIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E SERVIÇOS FISIOTERAPICOS LTDA	FISIOTERAPIA
86/2018	9408514	ERA MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	GINECOLOGIA
87/2018	9407839	FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA SS LTDA	FISIOTERAPIA
88/2018	9408204	FRANCISCO MACHADO - ME	ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA
89/2018	9407847	FUJIDAYCLINIC LTDA	ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
90/2018	9409678	ICAR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E REABILITAÇÃO SERGIO MACEDO SS LTDA	CARDIOLOGIA
91/2018	9411185	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA	OFTALMOLOGIA
92/2018	9408015	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARA S/S LTDA (ICARCE)	HEMODINÂMICA
93/2018	9411114	INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO CEARA	ENDOSCOPIA
94/2018	9407948	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	MEDICINA NUCLEAR
95/2018	9408494	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ-INECE LTDA	HEMODIÁLISE
96/2018	9408533	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ-INECE LTDA	HEMODIÁLISE
97/2018	9410704	INSTITUTO DE OLHOS DO CEARÁ LTDA	OFTALMOLOGIA
98/2018	9408103	JAC MÉTODOS DIAGNÓSTICOS SS EPP	CARDIOLOGIA
99/2018	9407945	JOANACI DE S MORORO & CIA LTDA	FISIOTERAPIA
100/2018	9408030	LUCIANA T CANELA - CLINICA MEDICA	DERMATOLOGIA
101/2018	9408001	M & M SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E ARTE EIRELE - ME	FONOAUDIOLOGIA
102/2018	9411583	MINHA CLINICA LTDA ME	MULTICLINICA
103/2018	9411227	MULTICLINICA FORTALEZA LTDA EPP	MULTICLINICA
104/2018	9409753	NOHC - NUCLEO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO CEARA	ONCOLOGIA
105/2018	9410114	NOVO SETE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	NEURO REABILITAÇÃO
106/2018	9411675	NVTRO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP	NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
107/2018	9407888	OBESITRATE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA - ME	CIRURGIA
108/2018	9413465	OFTALMOCLINICA NORTH SHOPPING S/S LTDA	OFTALMOLOGIA
109/2018	9413474	OFTALMOCLINICA PREMIUM LTDA - ME	OFTALMOLOGIA
110/2018	9409765	ONCOVIE SERVIÇO DE ONCOLOGIA, HEMATOLOGIA E TERAPIA BIOLÓGICA LTDA	ONCOLOGIA
111/2018	9411539	ORTHOS CLINICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	FISIOTERAPIA
112/2018	9411629	PRONTOCLINICA ARRUDA BASTOS LTDA	MULTICLINICA
113/2018	9408050	PRONTOCLINICA DE FORTALEZA LTDA	OFTALMOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 50

114/2018	9407868	REGINA CELIA BENEVIDES LOPES - ME (BENEFISIO)	FISIOTERAPIA
115/2018	9408633	SARA - SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA	HEMODIÁLISE
116/2018	9410868	SELLENE COM E REP LTDA	NUTRIÇÃO ENTERAL
117/2018	9409277	SILVIA MARIA FERREIRA ME (NS DO CARMO)	REABILITAÇÃO
118/2018	9408690	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS	OFTALMOLOGIA
119/2018	9408702	SUORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA	NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
120/2018	9408696	SUORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA	ONCOLOGIA
121/2018	9408029	UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	HEMODIÁLISE
122/2018	9409136	UNIVERSO DE SERVIÇO FISIOTERÁPICO LTDA	FISIOTERAPIA
123/2018	9411078	VANUSA CAMURÇA BATISTA ME	FISIOTERAPIA
124/2018	9408718	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (BOGHOS BOYADJAN)	CLINICA DE IMAGEM
125/2018	9413660	CENTRO DE ULTRASSONOGRRAFIA DO CEARÁ LTDA (MARIO MARCIO)	CLINICA DE IMAGEM
126/2018	9408139	CLINICA DE IMAGEM DO CEARÁ LTDA (RADIUS)	CLINICA DE IMAGEM
127/2018	9408789	CLINICA BEROALDO JUREMA S/A	CLINICA DE IMAGEM
128/2018	9412385	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR. HENRIQUE THE PONTES LTDA	CLINICA DE IMAGEM
129/2018	9408556	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA TODOS LTDA (BOGHOS BOYADJAN)	CLINICA DE IMAGEM
130/2018	9410762	CLINICA DE IMAGEM MEDICA DA MULHER LTDA (FEMINIMAGEM)	CLINICA DE IMAGEM
131/2018	9411097	CLINICA DE ULTRAS E IMAG DO CEARÁ LTDA (BOGHOS BOYADJAN)	CLINICA DE IMAGEM
132/2018	9413868	CLINICA PROFESSOR HELÁDIO FEITOSA LTDA	CLINICA DE IMAGEM
133/2018	9408480	CLINICA RADIOLÓGICA MARIO DE ASSIS LTDA	CLINICA DE IMAGEM
134/2018	9408772	CLINICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM
135/2018	9407836	DELLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME	CLINICA DE IMAGEM
136/2018	9410855	ECOGENESIS SERVIÇOS MEDICOS DE IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM
137/2018	9407883	HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	CLINICA DE IMAGEM
138/2018	9411089	IMAGEMAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM
139/2018	9410105	OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS TRACADOS E TERAPIA LTDA	CLINICA DE IMAGEM
140/2018	9411389	OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA	CLINICA DE IMAGEM
141/2018	9410078	PL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CLINICA DE IMAGEM
142/2018	9410131	PLENA IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM
143/2018	9408663	PREMIÈRE MEDICINA E SAÚDE LTDA	CLINICA DE IMAGEM
144/2018	9416776	UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (UDI)	CLINICA DE IMAGEM
145/2018	9410166	CLINICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM
146/2018	9408540	GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	CLINICA DE IMAGEM

PESSOA JURÍDICA - ATENDIMENTO EXTERNO – HOSPITAIS			
CRENCIAMENTO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE
147/2018	9408186	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A	HOSPITAL
148/2018	9416800	CEPECE - CENTRO DE PREMATUROS DO CEARA LTDA	HOSPITAL
149/2018	9408252	CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA E IMAGINOL. DO CEARÁ LTDA	HOSPITAL
150/2018	9411610	CLINICA DR. WELLINGTON FORTE SS LTDA – EPP	HOSPITAL
151/2018	9410853	CONVENCAO BATISTA CEARENSE	HOSPITAL
152/2018	9410529	G O CLINIC LTDA	HOSPITAL
153/2018	9407858	HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA	HOSPITAL
154/2018	9410784	HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE S/S LTDA	HOSPITAL
155/2018	9411294	HOSPITAL NOVA SAÚDE LTDA	HOSPITAL
156/2018	9413895	HOSPITAL ODONTOLOGICO DR. JORIO DA ESCOSSIA LTDA	HOSPITAL
157/2018	9411156	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA	HOSPITAL
158/2018	9407891	INSTITUTO DE OLHOS MONTE CLARO	HOSPITAL
159/2018	9410581	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ	HOSPITAL
160/2018	9410803	IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA	HOSPITAL
161/2018	9407844	JW SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	HOSPITAL
162/2018	9411542	MARCO ANTONIO VÍRGINIO PINHEIRO - ME	HOSPITAL
163/2018	9407854	MESSEJANA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	HOSPITAL
164/2018	9410516	PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL
165/2018	9416777	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 51

166/2018	9410014	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA	HOSPITAL
167/2018	9410588	UNIÃO DE CLINICAS DO CEARÁ S/S LTDA	HOSPITAL

Fortaleza, em 11 de julho de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1559/2018 – IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no artigo 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza RESOLVE: Art. 1º - Anular a Portaria nº 1240/2018 de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 04 de maio de 2018, que constituiu a Comissão de Sindicância, presidida pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810, advogada, instaurada por força do Processo Administrativo nº P591609/2017, tendo em vista que a conduta descrita na denúncia não foi praticada pelo servidor FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUSA, conforme consta nos autos do processo supracitado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 18 de junho de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 97/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do Ipem/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 511/18. RESOLVE: Atribuir ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria, diárias de viagem acrescidas de adicional de deslocamento, bem como conceder passagem aérea de ida e volta para realizar avaliação em Posto de Ensaio de Cronotacógrafo, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES
240	LUIZ ALBUQUERQUE SAMPAIO	AGENTE FISCAL / SERV. SEM CARGO	4,5	R\$ 224,22	R\$ 309,18	R\$ 1.318,17	02/07/2018 06/07/2018	BARBALHA/CE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 28 de Junho de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

ERRATA - Na Portaria nº 016/2018, publicada no DOM de 03/04/2018, que colocou à disposição do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM, o servidor JANCEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 40721.02, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito: ONDE SE LÊ: a partir de 01/02/2017. LEIA – SE: a partir de 06/02/2017. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 11 de junho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.**

*** *** ***

ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/2018 – AMC, QUE DESTITUI POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - BPRE COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA. ONDE SE LÊ: “CONSIDERANDO o que estabelece o convênio nº 02/2016, que foi celebrado entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC E A COMPANHIA DE

TRANSPORTE COLETIVO – CTC.” LEIA-SE: “CONSIDERANDO o que estabelece o convênio nº 02/2016, que foi celebrado entre o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, e o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através da Polícia Militar do Ceará – PMCE.” Registre-se e publique-se. Fortaleza, 14 de junho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.** VISTO: **Cassianne Carla P. do Rosário – PROCURADORIA DA AMC** – OAB/CE 15.063.

*** *** ***

ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2015, QUINTA-FEIRA. 1 – No título, ONDE SE LÊ: “APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2014”. LEIA-SE: “APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015”. 2 – Na ementa, ONDE SE LÊ: “PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2014 QUE CELEBRA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC.” LEIA-SE: “PRIMEIRO TERMO DE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2015 QUE CELEBRA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC.” 3 – No final da qualificação, ONDE SE LÊ: “Termo de Apostilamento ao Contrato n° 03/2014”. LEIA-SE: “Termo de Apostilamento ao Contrato n° 02/2015”. 4 – Na Cláusula Primeira, ONDE SE LÊ: “O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste linear de 7,42% sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação de serviços postais de monopólio.” LEIA-SE: “O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste linear de 7,42%, passando do valor contratual de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), para o valor de R\$ 17.187.200,00 (dezesete milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação de serviços postais de monopólio.” Registre-se e publique-se. Fortaleza, 22 de junho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.** VISTO: **Cassyanne Carla Pinheiro do Rosário - PROCURADORIA DA AMC** - OAB/CE N° 15.063.

*** **

ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2015, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2017. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste de 7,485% sobre todo o rol de tarifas nacionais e internacionais cobrados pela ECT na prestação de serviços postais de monopólio. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste de 7,485%, passando do valor contratual de R\$ 17.187.200,00 (dezesete milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), para o valor de R\$ 18.473.661,92 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), sobre todo o rol de tarifas nacionais e internacionais cobrados pela ECT na prestação de serviços postais de monopólio. Registre-se e publique-se. Fortaleza, 25 de junho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC. VISTO: **Cassyanne Carla P. do Rosário - PROCURADORIA DA AMC** - OAB/CE N° 15.063.**

*** **

ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2017 FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC E A EMPRESA W F FONTENELLE JÚNIOR ME, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 03 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA. QUANTO AO OBJETO, ONDE SE LÊ: 1.1. O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, além de reajustar o valor contratual em 1,69% (Índice INPC), atualizando o valor global de R\$ 93.725,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o de R\$ 95.309,93 (noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e três centavos). LEIA-SE: 1.1. O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, além de reajustar o valor contratual em 1,69% (Índice INPC), atualizando o valor global de R\$ 93.725,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o de R\$ 95.308,95 (noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Registre-se e publique-se. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Leandro Oliveira Rocha
SUPERINTENDENTE DA AMC - EM EXERCÍCIO.

VISTO:

Francisco Deusito de Souza
PROCURADOR DA AMC - OAB/CE N° 10.361.

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR N° 0004/2018 - ACFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54 da Lei Complementar n° 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1° - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo n° 001-18-SUP; bem como apurar ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2° - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: GIORDANO FERNANDES FREIRE, matrícula n° 11502601, articulador, na qualidade de Presidente; MIRTÂNIA IÊDA FERNANDES MACIEL, matrícula n° 9610404, coordenadora, na qualidade de secretária; e RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 90670006, Gerente Administrativo, como Membro, todos lotados na ACFOR. PARÁFRAGO ÚNICO - Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para realização de suas atividades. Art. 3° - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4° - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA ACFOR, Fortaleza, 16 de maio de 2018. **Homero Cals Silva - SUPERINTENDENTE - ACFOR.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

ERRATA - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° P122242/2018, do servidor JOSÉ MELCHIOR NETO, titular da matrícula n° 11638, retifica o teor do Contrato Individual de Trabalho N° 1354/1985, publicado no DOM de 24/05/1985. ONDE SE LÊ: José Belchior Neto. LEIA-SE: JOSÉ MELCHIOR NETO. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 25 de junho de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA 31/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI no uso de suas atribuições legais, bem como considerando a vinculação do Conselho Tutelar do Município de Fortaleza a mencionada Fundação, por força do Art. 21, alínea 13, da Lei Complementar Municipal n° 176/2014. RESOLVE designar a Sra. BRENA FERREIRA GOMES, matrícula n° 11314701 para a função de Coordenadora Técnica Municipal do Sistema de Informação para a Infância – SIPIA a partir desta data. PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, em 10 de julho de 2018. **Angelica Leal de Oliveira - PRESIDENTE DA FUNCI - EM EXERCÍCIO.**

*** **